

D. PEDRO E A EDUCAÇÃO

(*IDEÁRIO PEDAGÓGICO DE UM REI*)¹

Por Francisco Alberto Fortunato Queirós

1. A quatro de Junho de mil oitocentos e cinquenta e seis, D. Pedro V escreveu no *Livro de Lembranças*², vol. IV, fóls. 56 e 56 v:

«É ocasião para o meu *Educational Scheme*. Aproveitei a ocasião para chamar a atenção do Marquês para a crise

¹ O presente estudo é a síntese de uma parte, actualizada, da dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras do Porto.

Representa uma pequena parcela do trabalho de investigação que desenvolvemos, desde há quatro anos, sobre a figura de D. Pedro V. Com efeito, esperamos apresentar brevemente, através da publicação de muitas dezenas de manuscritos inéditos do soberano, alguns dos estudos sectoriais que realizámos.

Ao Conselho Administrativo da Fundação da Casa de Bragança e, de modo especial, ao Senhor Doutor António Luis Gomes, agradecemos mais uma vez as facilidades que nos tem dispensado para estes trabalhos de investigação histórica.

² Os cinco *Livros de Lembranças* que utilizámos fazem parte de um núcleo de manuscritos de D. Pedro V agrupados em três caixas vermelhas com rótulos a ouro e com o título genérico de *Cadernos Íntimos*.

Especificados os títulos na Nota bibliográfica, no texto usamos apenas a designação de *Livros de Lembranças*, seguida da indicação do volume e do fólio.

alimentícia que nos ameaça. Ofereci alguns trabalhos que eu tinha ido principiando. O mesmo fiz quanto à instrução pública».

O registo lançado pelo jovem monarca refere a existência de trabalhos por ele realizados em matéria de instrução e revela-nos que possuía, inclusive, um esquema de acção educativa, embora até hoje, ao que sabemos, não tenha sido encontrado. O mesmo aconteceu, aliás, com o regulamento da Escola de Mafra, de que remeteu um exemplar ao Imperador do Brasil, seu tio, era carta datada de 23 de Janeiro desse anno de 1856³.

A localização de um e outro desses documentos facilitaria grandemente o estudo do pensamento pedagógico de D. Pedro V, mas, apesar de tão grande lacuna, parece possível definir o seu ideário, em matéria de educação, através do que leu e escreveu sobre este assunto, assim como do que realizou no campo do ensino.

2. O interesse de D. Pedro V pela educação manifesta-se cedo. Podemos testemunhá-lo pelo menos a partir de 1853, isto é, com 16 anos de idade.

Com efeito, nesse ano, comentando um texto de Vattel (autor de *Le droit des gens ou principes de la loi naturelle*, 2 vols., Paris, 1838, que D. Pedro V começou a ler em 20 de Setembro de 1853), o então Duque de Bragança enunciava os seguintes princípios:

- a instrução desempenha um importante papel na felicidade moral dos povos, pelo que o saber não deve ser um monopólio, mas algo a que todas as classes devem aspirar. Se um governo, para ser bom, precisa de homens esclarecidos pela instrução, os governos devem estar atentos à educação da mocidade

³ «Remeto-lhe um exemplar do regulamento da minha escola, que com as modificações que a experiência mostra serem necessárias, poderá servir de modelo para muitas outras» (Cfr. *Cartas de D. Pedro V ao Imperador do Brasil*, pág. 20).

e devem fazer quanto esteja nas suas forças para promoverem a difusão de conhecimentos, os mais elevados⁴.

Embora possa admitir-se que o texto sobre o qual incidia o comentário continha as ideias expressas por D. Pedro, não deixa de ser relevante que ele as tivesse assimilado e incluído na exposição da sua análise ao escrito de Vattel, porque, podemos afirmá-lo, se discordasse das opiniões do pensador suíço, manifestá-lo-ia.

Ora, identificar-se com princípios como os que acima se reproduzem, atendendo à época e à condição do jovem estudante, representa já uma grande abertura de espírito, porque neles se contém, por exemplo, senão a democratização do ensino, como hoje a entendemos, pelo menos a generalização do ensino...

Mas, nesse mesmo ano de 1853, D. Pedro V oferece-nos novos indícios do seu interesse e das suas preocupações pedagógicas, como o testemunham abundantemente os registos que fez, aquando da visita com seus Pais à Universidade de Coimbra⁵.

No Observatório, situado no pátio da Universidade, anota que os instrumentos são antigos e os que têm qualidade estão estragados, velhos ou mal colocados, donde não poderam resultar as observações feitas com eles.

A visita aos Gabinetes de Ciências Naturais e de Física proporciona-lhe uma crítica à classificação pelo sistema de Linneu, já então ultrapassado, e à falta de registo da proveniência das peças expostas, o que significa que tais elementos só valem se referidos a um contexto natural onde se enquadravam e de onde foram arrancados. Do mesmo passo, critica a desactualização da colecção de vertebrados, de aves,

⁴ Cfr. *Cadernos de estudo de D. Pedro de Alcântara, duque de Bragança e Príncipe de Portugal*, ms. existente na Biblioteca do Paço Ducal de Vila Viçosa. Estes manuscritos, que foram separados e vistos pelo Prof. Doutor Delfim Santos, de 2 a 5 de Novembro de 1955, formam dois maços de cadernos e folhas soltas de diferentes fases da vida de estudante da Príncipe.

⁵ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol I, págs. 31-38.

de peixes e de répteis, considerando que, com uma pequena despesa, se poderiam remediar alguns desses males. Chama ainda a atenção para a necessidade de lentes e alunos poderem classificar correctamente os produtos e possuírem conhecimentos da realidade com a qual contactam, o que os tornará homens práticos, sob pena de nunca serem «mais do que menos maus teóricos»...

D. Pedro V revela ainda conhecimento do que, em alguns domínios da ciência, se fazia noutros países, como a França, a Inglaterra e a Alemanha e, criticando a falta de material didáctico na Universidade, reconhece a necessidade de instrumentos para o progresso do estudo da Física.

No Jardim Botânico, mistura o reconhecimento das potencialidades que lhe descobriu — proporções, boa exposição e disposição majestosa — com a ironia que pôs em muito do que escreveu:... «porém, é, como dizia um viajante inglês, um lugar cheio de epitáfios; querendo dizer por isso que os nomes de muitas plantas ali se acham só para indicar a existência de espécies que o Jardim não possui».

Quando tece algumas considerações acerca dos estudos agronómicos, que, no seu entender, poderiam instalar-se em Coimbra, nas margens do Mondego, ao nível de um estabelecimento prático, D. Pedro V afigura-se-nos como um homem voltado para as realidades, advogando, numa estreita ligação da teoria com a prática, um ensino onde não coubessem o pedantismo, os escritos eloquentes, as palavras sonoras e pomposas...

A juntar a esse primeiro contacto com alguns dos problemas que afectavam o nosso ensino superior, D. Pedro V recolheu preciosas informações directas, nas duas viagens que, em 1854 e 1855, realizou ao estrangeiro e das quais nos deixou relatos pormenorizados, ainda que incompletos em relação às fases finais de cada uma delas.

Observando uma escola aqui (Escola de Pontes e Calçadas, em Paris), visitando um museu além (o Louvre), interrogando acolá um director de estabelecimento ligado à cultura (o Observatório de Bruxelas), anotando quanto via e ouvia, comprando livros, obtendo planos de cursos e programas, pedindo livros adoptados e outros elementos que lhe interessavam, indagando sobre métodos aplicados nas diferentes

escolas e em mais de um país, D. Pedro foi-se enriquecendo, no campo pedagógico, com fontes de estudo e com termos de comparação para o caso português, preparando-se, assim, para desenvolver largas iniciativas no âmbito do nosso ensino.

Mas, coisa singular, nunca deixou de ter presente que esse nosso ensino haveria de ser genuinamente português. Assim, por exemplo, na página 76 do vol. I dos *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, depois de considerar que a instrução pública é o mais difícil e um dos mais importantes dos ramos da ciência administrativa, afirma que um sistema que convém em França ou em Inglaterra já não convém em Portugal.

Aliás, o rei, reconhecendo o valor das experiências que viveu além fronteiras, preconizou e aplicou o princípio de enviar bolseiros para fora do país. Manifestou, desde logo, esse pensamento, na referida viagem a Coimbra em 1853, quando escreveu que o governo devia mandar ao estrangeiro os alunos que mais se distinguissem para aprenderem o que nela (Universidade) não podiam aprender e depois o ensinassem a outros.

E no *Livro de Lembranças*, vol I, fól. 151, registou: «Tive cá o M. do Reino a quem falei da utilidade de mandar o Dr. Bernardino estudar algumas questões do Ensino aos países estrangeiros».

Mais tarde essa política terá a sua aplicação, como o testemunham, por exemplo, em 1857, a viagem do Doutor Matias Carvalho de Vasconcelos, da Faculdade de Filosofia, a Greenwich, Bruxelas e Paris para estudar a parte prática da Física e da Química, a deslocação a Espanha de um grupo de observadores do eclipse solar que ocorreu em 18 de Julho de 1860 ou a ida a Kew, em Agosto do mesmo ano, do Doutor Jacinto António de Sousa, que regia a cadeira de Física na Universidade, para:

- a) assistir à verificação dos instrumentos magnéticos construídos em Inglaterra com destino ao observatório físico-meteorológico;
- b) ordenar e dirigir depois a sua montagem em Coimbra, adquirindo em Inglaterra a prática indispensável;

- c) promover a aquisição de novos instrumentos de precisão em Inglaterra, com assistência à verificação e aferição dos mesmos instrumentos e
- d) estudar o electrómetro do professor Thompson, de Glasgow, e trazer um semelhante, verificado, graduado e comparado.

Desnecessário será dizer que o apontamento destas alíneas, extraídas de uma Portaria de 16 de Agosto de 1860, serve simultaneamente dois objectivos de D. Pedro V quanto à Universidade— a preparação do corpo docente e o apetrechamento didáctico com material actualizado.

3. O quadro que temos procurado definir, para representar a base do pensamento pedagógico, que alimentou iniciativas pessoais, correspondência, discursos e escritos do monarca, na área da educação, pode—e deve—ser alargado com a indicação de várias obras e artigos que leu acerca de temas relacionados com o ensino.

Com efeito, D. Pedro foi um leitor voraz, surpreendendo não só a quantidade de leituras feitas, como o cuidado com que lia, anotava, sublinhava, transcrevia e comentava os textos.

Temos em preparação um pequeno estudo sobre as leituras que foi possível referenciar, através dos *Livros de Lembranças* e de outras fontes. Limitamo-nos, por isso e por agora, a uma indicação sucinta de alguns autores e de algumas obras relacionados com o ensino que solicitaram a atenção de D. Pedro V, quer como príncipe, quer como rei:

—*Rapport sur l'état de Vinstruction publique dans quelques pays de l'Allemagne et particulièrement en Prusse* (1833), por Victor Cousin,

—*De Vinstruction publique en Hollande*, 2 vols. (1838), por Victor Cousin.

—*De Vinstruction publique en France* (1848), por Emile de Girardin.

—*Mémoires pour servir à l'Histoire de mon temps*, (1854), por François Guizot.

MÉMOIRES

POUR SERVIR A
L'HISTOIRE DE MON TEMPS

PAR
M. GUIZOT

TOME PREMIER.



PARIS

MICHEL LÉVY FRÈRES, LIBRAIRES-ÉDITEURS
RUE VIVIENNE, 2 BIS.

1838

Droits de reproduction et traduction réservés.

— *La réforme administrativo en Angleterre* (1857), por Charles de Rémusat, in *Revue des Deux Mondes*.

Artigos, na *Revue de l'instruction publique* (1855-6), como:

— *De l'instruction publique en Autriche*, por Louis Énault.

— *De Vinstruction publique dans les États Unis de l'Amérique du Nord*, por Alphonse Le Roy.

— *De l'instruction publique en Noruège*, por Louis Énault.

Artigos, na *Revue Contemporaine*, dos quais salientamos:

— *Des aveugles et du système d'éducation à son usage*; por Dufan.

— *Les enfants trouvés et de la législation qui les régit*, por Tourdonnet.

E, ainda, um discurso de Lord John Russel sobre instrução pública, o folheto de Dufton sobre o mesmo tema e, de Baines, *Education best promoter by perfect freedom*.

A maior parte destas leituras está registada nos *Livros de Lembranças* com a indicação do dia em que fez a leitura e do número de páginas lidas. Uma vez, o Rei faz sínteses; outras vezes, transcreve alguns passos mais significativos; outras vezes ainda, junta-lhe um comentário pessoal.

Para além desses registos, o investigador, que quiser conhecer as leituras que alimentaram o espírito, ávido de saber, do jovem e irrealizado monarca, encontrará dezenas de obras, nas bibliotecas do Paço Ducal de Vila Viçosa e do Palácio da Ajuda, que D. Pedro leu com metuculoso cuidado. Aí encontrará, quase página a página, sublinhados horizontais, traços verticais, notas e comentários à margem, e até, em livros que, numa primeira impressão, pareceria não terem sido lidos, um comentário de síntese e crítica, na última contracapa. escrito pelo punho régio, a lápis...

4. Divulgados os dois pilares em que se apoiou a base de movimentação pedagógica de D. Pedro V—contactos directos com instituições de ensino, no país e no estrangeiro, e recolha de informações actualizadas acerca do que, nessa área, se realizava em vários países da Europa e nos Estados Unidos da América — e recordando o brilhante aproveitamento que alcançou como estudante⁶, podemos iniciar a análise do ideário pedagógico do rei.

A 21 de Outubro de 1855, D. Pedro V iniciou a redacção de um trabalho sobre instrução pública que iria ocupá-lo, e espaços, até 15 de Junho de 1856. Em nota, apresentamos a sequência, que foi possível detectar, das várias sessões que lhe dedicou, extraída do *Livro de Lembranças*, vols. I e IV, com a indicação do fólio, do dia do registo e do respectivo texto ⁷.

⁶ Cfr. *Livros de notas*, ms. da Biblioteca do Paço de Vila Viçosa, que contém as qualificações obtidas em diversas disciplinas (Latim, Inglês, Música, Desenho, Dança, Grego, Retórica, História, etc.) pelo Príncipe D. Pedro de Alcântara e também pelos infantes D. Luis e D. João.

⁷ 26 v — 21.10.855 — Estive escrevendo sobre a instrução pública.
 29 v — 23.10.855 — Continuei o meu artigo sobre instrução pública.
 32 — 29.10.855 — Continuei o meu artigo sobre instrução pública.
 42 — 14.11.855 — Continuei o meu trabalho sobre a instrução primária em Portugal.
 43 v — 15.11.855 — Continuei o meu trabalho sobre a instrução pública em Portugal.
 45 v — 16.11.855 — Continuei o meu trabalho sobre a instrução pública em Portugal.
 46 — 17.11.855 — Estive (...) traduzindo o trabalho sobre instrução pública para mandar ao Príncipe Alberto.
 47 v — 18.11.855 — Continuei a tradução do meu trabalho sobre a instrução pública.
 62 — 16.12.855 — Estive continuando a tradução do meu artigo sobre a instrução pública.
 65 — 17.12.855—Estive continuando a tradução do meu artigo sobre a instrução pública.
 66 — 19.12.855 — Continuei o meu artigo sobre a instrução pública em Portugal.

A indicação assim pormenorizada dos registos lançados por D. Pedro V tem o interesse de, secundariamente, ampliar e corrigir as citações feitas pelo Professor Damião Peres, em *D. Pedro V nas páginas do seu diário íntimo*, págs. 52-54, e de, principalmente, servir-nos de quadro de referência para algumas reflexões.

-
- 68 — 21.12.855—Estive continuando o meu artigo sobre a instrução pública em Portugal.
- 69 —22.12.855 — Estive continuando o meu artigo sobre a instrução pública em Portugal,
- 79 - 09.01.856 — Continuei o meu artigo sobre a instrução pública,
- 82 v —10.01.856 — Estive continuando o meu artigo sobre a instrução pública.
- 87 — 13.01.856— Continuei o meu trabalho sobre instrução pública.
- 88 —15.01.856 — Continuei o meu trabalho sobre instrução pública.
- 89 —16.01.856 — Continuei o meu trabalho sobre instrução pública.
- 90 —17.01.856— Continuei o meu trabalho sobre instrução pública.
- 96 —25.01.856 — ... concluí a 2.^a parte do meu artigo sobre a instrução pública.
- 99 —29-01.856— Estive copiando o meu trabalho sobre instrução pública.
- 100 —30.01.856 — Estive copiando o meu trabalho sobre instrução pública.
- 100 v —31.01.856 — Estive continuando a cópia do meu trabalho sobre instrução pública.
- 110 —10.02.856—Estive continuando a copiar, ampliar e emendar o meu trabalho sobre a instrução pública.
- 110v -11.02.856—Estive(...) copiando, ampliando e emendando o meu trabalho sobre a instrução pública.
- 114 —13.02.856 — Estive continuando a copiar, ampliar e emendar o meu trabalho sobre a instrução pública,
- 117v—15.02.856—Estive(...) continuando a copiar o trabalho sobre instrução pública,
- 119 — 17.02.856 - Acabei de copiar a primeira parte do trabalho sobre a instrução pública e entreguei-a ao Duque de Saldanha.
- 132v —03.03.856 --- Estive (...) continuando a copiar, aumentar e ampliar o meu trabalho sobre instrução pública.

Assim, o volume IV de *Escritos de El-Rei D. Pedro V* diz-nos que a primeira parte de *Considerações sobre a instrução pública* está datada de 17 de Fevereiro de 1856 e a segunda de 22 de Março do mesmo ano. Se compararmos com os extractos dos *Livros de Lembranças*, verificamos que, com efeito, essas datas são as mesmas em que o rei dá por concluídas cada uma dessas partes.

Parece, portanto, que haveria um terceiro artigo, redigido entre 26 de Abril de 1856 e 27 de Maio do mesmo ano que poderemos admitir tenham sido os trabalhos sobre instru-

-
- 136 v — 07.03.856 — Estive (...) continuando a copiar, emendar e ampliar o meu trabalho sobre instrução.
- 138 v — 11.03.856 — Continuei o trabalho sobre instrução pública.
- 139 — 13.03.856 — Estive continuando os trabalhos (...) sobre instrução pública.
- 139 — 14.03.856 — Continuei os mesmos trabalhos.
- 139 — 15.03.856 — Continuei os trabalhos que tenho entre mãos.
- 140 — 19.03.856 — Continuei a copiar, ampliar e emendar o meu trabalho sobre a instrução pública.
- 140v — 20.03.856 — Estive continuando o trabalho sobre instrução.
- 141 — 22.03.856 — Acabei o meu trabalho sobre a instrução pública.
- 141 — 24.03.856 — Estive revendo o trabalho sobre a instrução pública.
- 143 v — 28.03.856 — A noite, estive relendo o trabalho sobre instrução.
- 12 v — 26.04.856 — Estive (...) continuando o trabalho sobre instrução pública.
- 25 v — 17.05.856 — Continuei o meu trabalho sobre instrução pública.
- 26 — 18.05.856 — Continuei o meu trabalho sobre instrução pública.
- 30 — 22.05.856 — Estive continuando o meu trabalho sobre instrução pública.
- 31 v — 24.05.856 — Continuei o meu trabalho sobre instrução pública.
- 34 — 26.05.856 — Continuei o meu trabalho sobre instrução pública..
- 34 v — 27.05.856 — Estive continuando o meu trabalho sobre instrução pública.
- 91 v — 15.06.856 — Estive continuando o meu trabalho sobre Instrução pública.

ção pública que, em 4 de Junho, como dissemos no início deste estudo, entregou ao Marquês de Loulé.

Estariam aí mais algumas das linhas gerais do seu *Educational Scheme*?

É possível que sim, embora se tenham perdido, ou ainda não tenham sido encontradas... ou divulgadas.

Por outro lado, após a entrega ao Marquês desse artigo, o rei volta a trabalhar no mesmo tema ainda uma vez, pelo menos, pois o último registo é de 15 de Junho. Não encontrámos, também nós, mais qualquer uma referência explícita a redacção de trabalhos régios sobre a educação — e mais uma vez podemos admitir que o rei lhe não deu continuidade, ou que a inutilizou, ou que se perdeu, ou que ainda não foi localizada ou divulgada.

Restam-nos, assim, o texto incluído no vol. IV dos *Escritos de El-Rei D. Pedro V* e algumas passagens de cartas, discursos e notas soltas para tentarmos o levantamento do seu ideário pedagógico. É o que vamos procurar aproveitar.

5. Recentemente (1971), a Fundação Calouste Gulbenkian editou o 1.º volume de uma utilíssima *Antologia de textos pedagógicos do século XIX português*, com prefácio, selecção e notas de Alberto Ferreira.

Trabalho necessário, válido, que nos oferece uma vasta colecção de textos onde podem colher-se preciosas informações acerca do estado da instrução, dos horizontes que se lhe marcavam e dos limites que se lhe impunham, ignora, porém, o pensamento de D. Pedro V.

«A instrução e formação do espírito público tornou-se a opção mais importante depois da guerra civil», diz Alberto Ferreira, na página 36.

Podemos acrescentar que D. Pedro V foi um dos que viveram intensamente essa problemática.

A par daqueles que defendiam, no século XIX, a necessidade da instrução, quer como veículo para preparar o povo para a aquisição do seu estatuto, em que cada indivíduo pudesse gozar da liberdade e da igualdade devidas ao cidadão, isto é, «a instrução como educação moral», quer, pragmáticamente, como um meio de melhorar o nível de rendimento nacional através do trabalho esclarecido, alguns políticos

havia que consideravam perigoso levar as luzes da educação ao povo, porque este se tornaria orgulhoso, desobediente... isto é, menos manejável por aqueles que costumavam ludibriá-lo, sob a capa de defenderem a estabilidade social ...

Como encarou o rei o problema da necessidade da instrução ?

Antes do mais, como tão evidente, tão premente, tão justa que era axiomática.

«É necessário instruir o povo. Esta proposição é de uma verdade tão santa que pretender demonstrá-la seria pô-la em dúvida», como pode ler-se em *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. IV, pág. 34.

E na mesma obra, encontrámos, na página 23:

«Não é certamente a nossa intenção dizer ainda uma vez mais que a instrução pública é uma das principais, senão a primeira das necessidades do nosso país. (...) A instrução do povo é um assunto muito sério e muito difícil de se tratar e de se resolver satisfatoriamente, mas justamente porque ele é difícil é que ele é belo, é que é meritório o trabalho empregado em procurar os meios de melhorar a condição moral do povo».

Expressa o mesmo pensamento no discurso da Coroa, em 2 de Janeiro de 1857, afirmando que a instrução pública é «a base mais sólida e mais durável para todo o melhoramento futuro».

Reafirma-o nas palavras que dirigiu à deputação da Universidade de Coimbra, em 17 de Setembro de 1855, quando iniciava o seu reinado, acrescentando que a instrução pública é o «primeiro objecto a que devem atender aqueles a quem os seus direitos [dos povos] são confiados».

E, se, em 2 de Janeiro de 1856, no discurso da Coroa, formulava o voto de «Entre os melhoramentos necessário ao país, merecerá a vossa solícitude o aumento e aperfeiçoamento dos diversos ramos da instrução pública», já no citado comentário a Vattel escrevera que «um bom governo deve, quanto porém esteja nas suas forças, promover a difusão desses conhecimentos mais elevados».

D. Pedro V insurge-se por mais de uma vez contra os que procuram impugnar a necessidade da educação, acusando-os de sofisma, de desconhecimento da época e de obrarem de

cargo de attenta contra as constituições livres que
 n'ella tem achado como delvagação de masculo
 de seus erros acciõs de es tomem por descendido.
 e com sociedade politica agra de profundamente
 desnaturalizada e viciada. Falta lhe o senso que trizo
 a intelligencia. E he q'uesse diga que he visto em
 denunciados seus de insto. seco. Segundo seus
 seus blasphemias, pro que outo e como em he
 he deo, chego q'uesse a seus em se futuro d'este foy;
 chego q'uesse a he a idea de ir deitar em em asamblea
 como a expun dos espeques do systema constitucio
 nel entre seus, e de adter suas ^{que nenhuma} agencias comprado
 de honra e de evertidade q'uesse que q'uessem
 secher comprado que pro. seco seco seco seco
seco, seco. Denunciados seus de insto. seco seco
 Portugal! E o emman que deus que noí seu seco
 susceptivos d'ella; e de se que o caso de q'uessem
 mais amado de que todo e e seco seco seco
 seus seco seco seco seco seco seco
 e seco seco. seco seco seco seco. Segundo
 de seco seco seco seco seco seco seco seco

má fé, porque o rei pensava que a educação é que podia arrancar a cegueira e a obstinação ao povo e ajudá-lo a controlar as paixões sem lhe roubar dinamismo.

O derramamento da instrução serviria, no seu entender, para reduzir a enorme percentagem de analfabetos (90 % da população), anular a raridade de os camponeses possuírem um mínimo de conhecimentos, estabelecer a relatividade de habilitações que cada um possuía, combater a repugnância pelas actividades manuais, mostrar como a eficácia do trabalho depende do grau de instrução de quem o executa, anular, através de uma cultura de base, os excessos de teorias mal digeridas, etc.

Assim se compreenderá melhor o desabafo que D. Pedro V registou no *Livro de Lembranças*, vol. VII, fól. 12:

«E há quem diga que há entre nós demasiados meios de instrução! Quando ouço tais blasfémias, porque outro nome não lhe sei dar, chego quase a não crer no futuro deste país; chego quase a ter a ideia de ir deitar-me na minha cama à espera das exéquias do sistema constitucional entre nós e de achar mãos que nenhum escrúpulo de honra e de moralidade prenda que queiram receber um poder que para mim tem sido uma pesada cruz. Demasiados meios de instrução em Portugal! É o mesmo que dizer que nós não somos susceptíveis dela; é sempre o caso de querer ser mais assisado do que todos e é sobretudo mostrar uma inclinação muito pronunciada para o despotismo».

O rei tinha bem a consciência dos obstáculos que se opunham à sua ideia de instituir um bom sistema de educação. Sabia que estava a realizar uma revolução pacífica, que se destinava a renovar a sociedade, a implantar sólidos alicerces para a construção do bem estar moral e material do povo, a educar o cidadão para o exercício da liberdade política, a prevenir os vícios na infância, a guiar o mancebo, a criar na universidade uma elite intelectual, enfim a «criar homens para as necessidades da sociedade».

E, o que é significativo, D. Pedro não defendia a necessidade da instrução por razões inconfessadas, egoístas... Sem ignorar que a educação popular atenuaria a capacidade de os partidos ludibriarem os cidadãos e, possivelmente, sem deixar de pensar que, enfraquecidos os poderes dos dirigentes

políticos. seria mais fácil dar continuidade à linha de acção que preconizava, estamos convencidos de que o rei acreditava sinceramente que o futuro do país dependia do grau de instrução do povo.

«Creio que comigo sentireis a necessidade de ilustrar a vossa próxima reunião pela cuidadosa resolução de uma questão que, mais que qualquer outra, tem direito a reclamar uma parte das meditações daqueles a quem ocupa a ideia do futuro do país»—dizia o rei na sessão de encerramento dos trabalhos parlamentares, em 11 de Julho de 1857⁸.

Mais: D. Pedro afirmava que a educação não é apenas um dever do Estado, mas também um direito do povo.

«Instruir, e instruir sólida e sinceramente o povo, que a isso tem um direito sagrado, depois do desprezo em que tem estado, é um dever»⁹.

Supomos que não subsistirão dúvidas quanto ao pensamento de D. Pedro V no que se refere à necessidade de generalizar a educação. Acrescentaremos apenas que fez desse assunto uma das preocupações mais constantes da sua vida, como o demonstram a identificação entre governo e educação («Governar é educar. Educar é governar»), a afirmação de que «pertence ao Soberano particularmente o dever de velar pela educação do povo», a carta de 23 de Janeiro de 1856 ao Imperador do Brasil («Neste momento me ocupo muito da instrução pública, a nossa primeira necessidade») ou a de 4 de Fevereiro de 1858 ao Visconde da Carreira («Assim peço-lhe que não me leve a mal, se troco hoje a nossa amizade pelo meu eterno problema da instrução») —transcrições que fizemos respectivamente de *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. V, págs. 154 e 227, *Cartas de D. Pedro V ao Imperador do Brasil*, pág. 20 e *Cartas de D. Pedro V aos contemporâneos*, pág. 234.

6. Falamos, hoje, com muita frequência, em democratização do ensino, inserindo-a no contexto da liberdade e da revolução social e política, que se seguiu à guerra de 1939-1945.

⁸ Cfr. *Palavras de D. Pedro V*, pág. 76.

⁹ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. III, pág. 155.

É de todo evidente, e a mais de um título, que, no pensamento de D. Pedro V, não poderia caber o conceito de democratização do ensino, mas valha a verdade que esse mesmo conceito não cabe também no espírito da maioria dos que o utilizam retoricamente apenas ...

Se democratização do ensino fosse apenas dar a cada um as oportunidades de revelar as suas aptidões e de as realizar por inteiro, independentemente das condições socio-económicas, era possível, talvez, fazermos uma aproximação com o ideário pedagógico de D. Pedro V.

Mas o que ele defendeu — e, afinal, o que se apregoa por aí com foros de inovação e laivos de confusão — foi o princípio da generalização do ensino, acerca do qual já tivemos oportunidade de tecer algumas considerações e de apresentar alguns extractos do próprio rei.

Se recordamos agora que «o saber nunca deve ser um monopólio» e que «todas as classes devem poder aspirar à sua consecução», é para podermos acrescentar que o rei considerava que a ignorância não salvaguarda a inocência, não garante um espírito submisso nem oferece segurança ao Estado ou à Igreja, como alguns defendiam.

Por isso mesmo, D. Pedro V, invocando os verdadeiros princípios políticos e a civilização do seu tempo, pedia «educação ampla e livre para o povo»¹⁰.

Segundo ele, a sociedade, o governo e a religião têm um dever a cumprir — a promoção cultural do povo —, sob pena de serem cúmplices e responsáveis pelos crimes cometidos à sombra e à custa dessa mesma ignorância popular que não só não impediam como fomentavam.

Contrariando os que se entretinham com questiúnculas políticas, pessoais e particulares, e a quem convinha manter o povo na ignorância, para melhor o manejar e iludir, D. Pedro V, arauto de uma política de verdade, amante da civilização, liberal, como não eram os que assim se proclamavam, progressista, como não conseguiam ser os teóricos publicitários dessa corrente, pedia, exigia para o seu povo uma educação generalizada, ampla, livre!

¹⁰ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. IV. pág. 32.

O seu conceito de generalização do ensino — que supomos, com algumas razões, ser a base do seu *Educational Scheme* — está ainda hoje actualizado.

D. Pedro V entendia, como já vimos, que havia uma reforma a fazer na área da educação, mas uma reforma profunda, completa, total. «O grande mal nas reformas modernas tem sido o serem feitas para o momento e nunca com vistas para o futuro»¹¹, escreveu ele, como escreveu também, num bom desmentido a Oliveira Martins e outros, «venho do passado e vou para o futuro, mas vejo que muitos, desgraçadamente, têm os olhos na parte posterior da cabeça»¹².

Reformar parcialmente o ensino é solução de momento, pequena anestesia local, magro contributo para o que carece de revisão global, para o que necessita ser encarado em toda a sua panorâmica, para, depois, interligados os vários aspectos, se sintetizar o essencial, o comum, o possível, o realizável imediata e mediatamente, isto é, a curto e a longo prazo.

Reforma do ensino implica, entre outros aspectos, a reestruturação dos vários graus e formas de aprendizagem, a sua articulação, a educação permanente, a formação de professores a vários níveis na actualizada utilização de métodos, processos, materiais, programas e elementos de estudo e de trabalho, etc, numa perspectiva qualitativa e quantitativa e num enquadramento político, social, económico e humano.

Não será exagero dizermos que, ressalvadas as implicastes dos estudos actuais e das novas técnicas de programação, o *Educational Scheme* de D. Pedro V que vamos tentar reconstituir, nas suas linhas gerais, se aproximaria das ideias acima expendidas.

Opondo-se aos que procuravam fazer a reforma, substituindo um sistema de ensino por outro, o soberano afirmava que «A questão da instrução pública é pelo contrário uma questão de princípios»¹³.

¹¹ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. II, pág. 24.

¹² Cfr. Ob. cit., vol. III, pág. 271.

¹³ Cfr. Ob. cit., vol V, pág. 177.

Ora de entre esses princípios já fizemos o levantamento da necessidade, fins e generalização da instrução e já referimos também a responsabilidade da sociedade, do governo e da igreja no desenvolvimento da educação. Acrescentemos um apontamento quanto à família, que, a partir do que pode ler-se nos citados Escritos (...) vol. V, págs. 261-263, resumimos como segue:

A missão da família na educação não é compreendida nem pelos pais que tudo fazem para substituir os filhos na procura de soluções, o que estiola a iniciativa, a coragem e a capacidade de resistência para o confronto com a vida, nem por aqueles pais que, desenraizados do ambiente familiar e desobrigando-se das responsabilidades que lhes competem, entregam os filhos a colégios onde a educação, salvo raras exceções, é defeituosa.

À família pertence a educação moral. Ao Estado, a educação intelectual, nos casos normais, e uma função supletiva, quando a família não sabe ou não quer cumprir o seu dever¹⁴.

D. Pedro defendeu também como princípio a colaboração e o entendimento entre a escola e a família. Com uma crítica, de que se fazem eco hoje quase todos os professores, proferiu na sua escola de Mafra as seguintes palavras:

«Aos pais dos alunos pediria eu que concorressem menos às festividades escolares, nas quais se expõem a dissabores, que em suas mãos estaria muitas vezes evitar, e frequentassem mais a aula nos dias ordinários»¹⁵.

Relativamente ao papel do clero na instrução, o rei define o princípio de que «Os interesses da ordem espiritual cumpre ao clero zelar por eles; os interesses políticos e materiais pertencem ao braço secular. Se se compreendesse

¹⁴ Modernamente, esta separação não se aceita. Maurice Debesse diria mesmo, in *Les étapes de l'éducation*, que declarar que a instrução toca à escola e a educação do carácter à família é uma concepção esquemática, e solução pouco desejável, mas, é evidente, o nosso estudo incide sobre ideias pedagógicas da primeira década da segunda metade do século XIX...

¹⁵ Cfr. *D. Pedro V*, 5.º ed., pág. 118.

bem esta necessária distinção evitar-se-iam muitos acontecimentos desagradáveis¹⁶.

Marca assim uma nítida separação entre o espiritual e o temporal, advogando sem exclusivismo, como ele mesmo escreve, que cada classe se deve educar a si mesma, o que significa que a esfera de acção do clero, em matéria de instrução, deveria circunscrever-se à preparação de sacerdotes..., doutrina que, aliás, encontrará ainda os seus defensores, mormente quando se pense que a missão do clero é por excelência aplanar os caminhos do Senhor e não o explorar do negócio do ensino.

Outro princípio que nos parece possível detectar nos elementos de que dispomos, ao menos de modo implícito, é uma aproximação ao conceito de educação permanente. Receamos estar a violentar essa aproximação, abrandando o sentido crítico que deve sobrepor-se ao apreço que a figura do rei nos merece. Vamos, por isso, suspender o nosso juízo, reafirmar que nos parece possível inferir das afirmações régias uma ideia semelhante do que chamamos educação permanente e deixar a resposta aos leitores, oferecendo-lhes alguns extractos de *Palavras de D. Pedro V*, págs. 98, 99 e 128.

«O estudo é tarefa de toda a vida; o mais fiel, o mais seguro guia e companheiro da nossa peregrinação neste mundo. Fazem nascer as disposições naturais, que o estudo desenvolve, os grandes engenhos; produz o estudo aturado as grande inteligências».

«Parecerá lugar comum dizer que, nas escolas, de qualquer ordem que elas sejam, se não aprende integralmente as ciências, senão que nelas se aprende a estudá-las».

«Não esqueçais os livros pelos diplomas; aqueles valem sempre, estes uma vez só; aqueles instruem, estes muitas vezes iludem».

Não seria difícil detectar ainda os princípios de actividade e de ligação teórico-prática propostos por D. Pedro V. A fim de não nos alongarmos, lembramos: a afirmação de que «vivendo mais com o mundo, estamos menos expostos a emitir princípios abstrusos, teorias sem utilidade prática»;

¹⁶ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. IV, pág. 48.

o comentário, numa das visitas à Escola Politécnica, de que «Essas reformas têm por objecto o encaminhar os estudos do ponto de vista prático de que o excesso das teorias puramente especulativo os traz afastados»; a referência a que, na Escola de Pontes e Calçadas, de Paris, é ministrada «aos engenheiros civis uma sólida instrução teórica e auxiliada pela prática que no plano de estudos ocupa um lugar importante»; o elogio da auto-aprendizagem, quando define o espírito da Escola Politécnica como consistindo «em dar a cada um dos seus alunos os meios de se instruir a si mesmo»; ou, finalmente, numa carta ao duque da Terceira, ainda inédita, a crítica de que, havendo duas maneiras de fazer oficiais (nas academias ou nas fileiras), se escolheu a primeira, a seus olhos inegavelmente a pior.

7. A par destes princípios definidores de uma política educativa (e humildemente manifestamos a dúvida de termos conseguido referir, senão todos, ao menos os principais), D. Pedro V preocupou-se também com outros aspectos da reforma da instrução, como, por exemplo, a articulação dos diferentes graus de ensino e a preparação dos professores.

Quanto ao primeiro aspecto, o rei sentia a necessidade dessa articulação, reconhecendo, por um lado, que o fraco desenvolvimento dado ao ensino secundário provocava o fracasso de muitos alunos no ensino superior, e, por outro lado, chamando a atenção para a conveniência de que os três ensinos fossem regulados de maneira a que a transição de uns para os outros não se processasse abruptamente.

É assim que nos diz, nesse sentido também, que «não é menos certo que não pode a generalização da instrução elementar e mais particularmente da média, considerar-se independentemente da organização das escolas superiores. A diversos fins tem de satisfazer o ensino nestas últimas, e todos eles pedem que a elevação do *nível* do ensino preceda nelas constantemente a tendência das escolas inferiores para desenvolverem mais e mais os seus cursos¹⁷.

¹⁷ Cfr. *Palavras de D. Pedro V*, pág. 95.

Mas não se pense que a posição assumida pelo rei era aceite pacificamente pelos ministros... porque, em carta para o Príncipe Alberto, de que deixou cópia¹⁸, escreveu:

«...o pouco que no discurso da Coroa [2 de Janeiro de 1857] se disse sobre a instrução pública e sobre a questão sumamente importante da emigração não o escrevi sem encontrar resistências nos meus ministros, e ainda assim os meus pensamentos, que aspiravam à emancipação da rotina que entre nós vivem os serviços públicos, foram mutilados pelo escalpelo meticuloso dos ministros».

O rei transcreve, depois, o texto que elaborara e, se o compararmos com a transcrição que nos dá Ferreira Lobo do discurso que efectivamente foi lido, verificamos que houve cortes e alterações significativos.

Estabelecamos a comparação em primeiro lugar.

ORIGINAL DE D. PEDRO V:

«O meu governo reputa o desenvolvimento da instrução pública como uma das primeiras senão a primeira das necessidades do nosso país, como a base mais sólida e mais durável para todo o melhoramento futuro.

A instrução do povo é um assunto muito sério, muito difícil de tratar e de se resolver satisfatoriamente, mas por isso mesmo é que ele é belo e meritório o trabalho empregado na discussão de um problema, de cuja boa resolução muito depende o melhoramento da condição moral do país.

Confio que este aspecto de um interesse vital para nós vos merecerá a atenção de que ele me pareceu digno.

O TEXTO LIDO, SEGUNDO FERREIRA LOBO:

Reputo o desenvolvimento da instrução pública como uma das primeiras senão a primeira das necessidades do nosso país, como a base mais sólida e mais durável para todo o melhoramento futuro.

Confio que este aspecto de um Interesse vital para nós vos merecerá a atenção de que ele me pareceu digno.

¹⁸ Cfr. *Livro de Lembranças*, vol. III, fól. 37.

É sobretudo para a instrução primária que neste momento o meu governo chama a vossa atenção, posto que não considere menos dignos de a fixarem a secundária e a superior.

Incumbe-vos contribuir para fazer da instrução pública um poderoso elemento de ordem, e de conservação nas mãos dos mais dignos. Não se poderá por certo fazer tudo mas alguma coisa se pode fazer e cumpre efectivamente que se faça. Melhoramentos de tal natureza não podem impunemente ser adiados».

É sobretudo para a instrução primária para cuja generalização o meu governo vos apresentará as necessárias propostas de lei que neste momento chamo a vossa atenção posto que não considere menos dignos de a fixarem a secundária e a superior.

Poderíamos tecer algumas considerações em torno da análise comparada de estes dois textos, como, por exemplo, logo de início, a substituição de «O meu governo reputa» por «Reputo», o que parece querer significar uma nítida diferença de posições, de maneira que o rei sentisse que uma coisa era ele falar em nome próprio e outra, bem diversa, empenhar o nome do governo na causa pela qual parecia clamar nos deserto...

Poderíamos ainda analisar o conteúdo dos cortes da censura ministerial, para avaliarmos dos diferentes modos de pensar que o rei e os ministros tinham acerca do melhoramento da condição moral do país, através da educação, e da urgência desse melhoramento, que não podia adiar-se impunemente... mas, centrando-nos na preocupação de D. Pedro V em que a reforma abrangesse e articulasse os vários graus de ensino, deixemos-lhe a crítica que, aliás, se encarregou de fazer de imediato¹⁹.

«Todos sabem que a instrução primária deve ser mais generalizada do que a secundária, a secundária mais que a superior; mas é um absurdo querer por esse modo dizer que só o ensino primário merece os cuidados do governo».

¹⁹ Cfr. *Livro de Lembranças*, vol. VII, fol. 41 v.

Aparece aqui a tradicional pirâmide educativa, que D. Pedro V defendia com convicção e inteligência, porque, embora advogasse o livre acesso de todos à universidade, desejava que ela se tornasse «o apanágio de poucos, quer dizer da aristocracia do merecimento»²⁰.

Em síntese, e retornando ao tema deste capítulo, pode-mos afirmar que o rei queria dinamizar o governo no sentido do desenvolvimento concatenado de todos os níveis do ensino e não apenas em relação a um deles.

Dissemos também que no esquema educativo de D. Pedro V cabia igualmente a preparação dos professores. Com efeito, acerca do professorado, teceu alguns comentários enaltecendo o seu papel na construção de um mundo melhor, louvando os bons, criticando os insuficientes, alertando as instituições, esclarecendo os pais em particular e a sociedade em geral.

«O problema da instrução contém-se quase que todo no cuidado da composição do professorado. — Os métodos apontam os fins, ensinam o meio de alcançá-los, mas não dizem como obram os meios. É o segredo do professor» (...)»²¹.

Embora, modernamente, algumas correntes pedagógicas procurem diminuir a importância da acção docente, baseando-se nos princípios da não-directividade e fazendo do aluno, qualquer aluno, o agente da sua própria aprendizagem, não é menos verdadeiro que outros pedagogos da actualidade continuam a acentuar que, relativamente a certos níveis e a certas idades, o professor é ainda o mais importante elemento da relação educativa, até mesmo numa escola de características centradas no aluno. Com efeito, a escola há-de continuar a ser por muito tempo aquilo que o professor fizer dela. As reformas educativas terão de contar com esse factor, porque não há sistema que vingue, se o professor não der a sua colaboração. As reformas não se fazem com programas, mas com métodos... e os métodos dependem de quem os aplica. Os princípios da escola nova — actividade, liberdade, respon-

²⁰ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. II, pág. 109.

²¹ Cfr. *Idem.* vol. V, pág. 135.

sabilidade, individualização, criatividade, etc —, podem ser favorecidos ou destruídos pela acção do professor. E o mesmo poderíamos dizer acerca de cada um dos componentes do processo educativo, desde conteúdos programáticos a materiais didácticos, desde relações escola-família ou escola-comunidade até à inserção da escola na vida ou o divórcio entre elas, desde as actividades circunsculares que se realizam ou se ignoram até aos critérios de avaliação que se utilizam, etc, etc.

Razão assistia a D. Pedro, tanto mais que ele podia verificar que «a instrução secundária não presta, porque não prestam os mestres encarregados de a dispensar»²².

Podemos afirmar que a preparação do corpo docente lhe interessava particularmente e que estava no seu esquema a organização das escolas do magistério, como se pode deduzir do último registo do soberano nos *Livros de Lembranças* sobre educação²³.

«10 de Setembro—estive comigo o Marquês de Loulé. Falei-lhe na necessidade de nos ocuparmos da organização das escolas normais».

Por outro lado, sabemos que, embora inaugurada no reinado de D. Luís, foi efectivamente no reinado de D. Pedro V que a escola normal de Lisboa sofreu um forte impulso e foram providos os respectivos professores.

Da importância que D. Pedro atribuía aos professores primários, aliás, na lógica do valor que imputava à instrução, é possível fazer o levantamento, através de um pequeno extracto, onde está implícita uma concepção filosófica, uma linha de rumo político, um estilo de pensar o futuro que bem define o espírito de D. Pedro V.

«Se o mestre de escola soubesse que ele, e não o canhão, há-de de ora em diante governar o mundo, se soubesse que nos bancos das escolas se formam os oradores, os sábios, os homens de Estado, a instrução pública teria chegado a prestar o serviço que dela exige a sociedade»²⁴.

Voltaremos ainda ao tema do professorado, mas não se fique a ideia de que o rei não considerava também importante

²² Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. pág. 275.

²³ Cfr. *Livro de Lembranças*, vol VII, fól. 89 v.

²⁴ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. V, pág. 177.

a acção discente. A juntar a alguns elementos que fornecemos anteriormente, apresentamos mais uma frase do rei, proferida em 17 de Novembro de 1857 na Escola Politécnica:

«Nas mãos do mestre e do discípulo está a melhor parte do futuro da nossa sociedade, a que poderemos dizer que a escola tem de servir de berço; e nesse sentido deveremos tomar as palavras, tantas vzes invocadas, e tão poucas vezes compreendidas, daquele profundo pensador que disse: — A instrução pública é o grande negócio do século XIX»²⁵.

Acerca da remuneração do professorado não se dirá hoje nem mais nem melhor do que D. Pedro V o fez... defendendo uma remuneração suficiente, para que haja uma entrega total à profissão, sem necessidade de se procurarem proventos em actividades alheias à carreira docente. O vencimento do professor não paga apenas a leccionação. Paga — ou devia pagar, melhor dizendo— a preparação para o magistério e a sua actualização constante.

«Com o estipêndio que se designe ao professor não se retribui o simples trabalho de leccionar os seus alunos, paga-se-lhe os anos de estudo que preparam para o ensino, paga-se-lhe o trabalho incessante que exige o empenho de conservar a cadeira do professor à altura da ciência. Que não é a cadeira que faz o professor, mas sim o professor que faz a cadeira»²⁶.

8. Julgamos, assim, ter definido alguns dos princípios orientadores da política educativa de D. Pedro V. Procuremos de seguida as suas consequências práticas.

8.1. Não andaremos afastados da objectividade crítica, se dissermos que a maior parte das obras que referem a acção educativa no reinado de D. Pedro V peca de um modo geral, por dois defeitos: demasiada síntese e ignorância do

²⁵ Aproveitamos esta citação, extraída de *Palavras de D. Pedro V*, pág. 97, para rectificarmos a informação de Júlio Vilhena que, na página 254, do 2.º volume de *D. Pedro V e o seu reinado*, parece atribuir ao soberano a autoria da frase *A instrução pública é o grande negócio do século XIX*, quando, na verdade, como se vê, o rei citava outrem.

²⁶ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. V, pág. 265.

papel do rei nesse sector, excepto no que se refere ao Curso Superior de Letras e pouco mais.

Considerámos já a figura do soberano, como estudioso interessado dos problemas da educação, e, por outro lado, a leitura atenta dos *Livros de Lembranças* mostra-nos, sem margem de dúvidas, como o rei levava a sério o ofício de reinar, como demoravam os despachos, como examinava todos os papéis, como se recusava a assinar qualquer documento que não tivesse estudado (e, às vezes, corrigido) atentamente.

Parece-nos impossível deixar de relacionar estes dois elementos e concluir daí que, pelo menos em larga medida, a acção desenvolvida no campo da educação, durante o seu remado, não pode imputar-se ao governo ou às Câmaras, mas tem de encarar-se como política que o próprio D. Pedro V planificara, insinuara, estimulara, subscrevera e apoiara, quando não iniciara.

Ele mesmo nos fornece argumentos para essa relação e respectivas conclusões. Assim, por exemplo, comentando o Projecto de Reforma da Escola Naval, escreveu, depois de analisar em pormenor cada um dos aspectos nela contemplados:

«Do que fica dito, vê-se que modifíco profundamente o projecto da Comissão. Estou intimamente persuadido de que tenho razão no que digo, e demais não sou só eu que o digo. Resta, pois, pôr o plano de estudos em harmonia com essas modificações»²⁷,

Também a título de exemplo, podemos transcrever parte da carta que, em 7 de Dezembro de 1855, escreveu ao Duque de Saldanha:

«Desejaria que hoje ou amanhã cá viesse para me dar algumas explicações sobre o projecto de reforma do ensino de veterinária. Parece-me haver nele muita poesia e demasiada generosidade da parte do Governo, generosidade que eu receio que não seja em pura perda»²⁸.

²⁷ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. III, pág. 111.

²⁸ Cfr. *Correspondência do Marechal Duque de Saldanha*, vol. I, pág. 31.

Primeiro, a escola naval; depois, o ensino de veterinária; agora ainda, a Universidade e o regulamento de admissão ao professorado. Na já citada carta ao Visconde da Carreira, onde refere a instrução como o seu eterno problema e onde deixa também a indicação de que as escolas não retribuem com a qualidade do ensino os cuidados que lhes dispensa, D. Pedro V escreve, em dado passo:

«Tenho de discutir com o Marquês de Loulé as alterações que proponho no regulamento para a admissão ao professorado na Universidade e nas escolas superiores, o que me empregará a noite».

Muitos outros exemplos poderíamos apresentar, mas cremos que estes são suficientes para a fundamentação do papel que atribuímos ao soberano no estudo e na participação das soluções educativas realizadas no seu reinado. Queremos, entretanto, adiantar que não negamos méritos a alguns políticos e pedagogos do tempo, como Fontes Pereira de Melo ou José Maria de Abreu, que foram colaboradores e intérpretes do pensamento régio. O que não queremos é, dispondo de tão vasta informação, cometer o erro, em nós indesculpável, de não acentuar, de maneira muito evidente, o papel preponderante desempenhado por D. Pedro V, nas reformas que se processaram em vários sectores da instrução.

Assim, por exemplo, supomos poder assegurar que o rei teve larga influência na extinção do Conselho Superior de Instrução Pública.

Aquando da redacção das já citadas e extractadas *Considerações sobre a instrução pública*, D. Pedro, quase no fim da 2.^a parte, formula algumas perguntas por ele mesmo consideradas inocentes, mas que são, na verdade, directas, objectivas, incisivas. Entre elas, figuram as que põem em causa o referido Conselho:

«O Conselho Superior está ele organizado como o seu serviço o exige: e dirige ele efectivamente esse serviço?

Estão nele representados todos os ramos de instrução pública e todas as principais corporações docentes salarizadas do Estado?

Vela ele efectivamente porque a instrução se dê como ela deve ser dada e rejeita ele os livros que a podem comprometer» ?

B evidente que a simples formulação destas perguntas traz implícita a resposta negativa, porque, de contrário, o rei não as faria. Simplesmente transcorreram três anos até que uma carta de lei pusesse termo a tal estado de coisas.

Nesse diploma, datado de 7 de Junho de 1859, extingue-se o Conselho Superior de Instrução Pública (art. 5.º) e criam-se uma Direcção-Geral de Instrução Pública (art. 2.º) e um Conselho Geral de Instrução Pública (art. 6.º).

Um e outro destes órgãos ficaram a depender do Ministério do Reino e tiveram a sua sede em Lisboa, o que procurava obviar aos inconvenientes da localização do anterior Conselho em Coimbra, longe do governo, portanto. Para além disso, haveria também a intenção de subtrair o novo Conselho à acção controladora da Universidade... o que pode, aliás, verificar-se pela composição do Conselho Geral.

Tendo como presidente nato o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino (art. 6.º), o Conselho era constituído por mais doze vogais, oito efectivos e quatro extraordinários (§ único do art. 6.º), escolhidos de entre professores jubilados ou efectivos dos diferentes graus de ensino, sócios da Academia Real das Ciências de Lisboa ou pessoas doutas de reconhecida competência (art. 7.º).

As funções do Conselho Geral eram consultivas e de inspecção (§ único do art. 7.º).

Com as assinaturas do Rei, do Duque da Terceira e de Pontes Pereira de Melo fica assim esboçada a primeira fase da organização dos serviços de instrução ao mais alto nível — um Conselho Geral e uma Direcção-Geral, departamentos que se destinavam exclusivamente aos assuntos respeitantes ao ensino.

Decorrido exactamente um mês sobre a data da referida Carta de lei, um novo diploma nomeia os vogais efectivos e extraordinários e atende-se nessas nomeações à pergunta que D. Pedro V fizera acerca de estarem ou não representados, no anterior Conselho, todos os ramos da instrução e as principais corporações docentes...

Eis a lista dos nomeados, que tão significativa nos parece como ataque à preponderância da Universidade na condução dos negócios do ensino:

D. Manuel Bento Rodrigues, Cardeal Patriarca de Lisboa;
Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, lente da Faculdade de Direito;

José Maria de Abreu, lente da Faculdade de Filosofia;
Bernardino António Gomes, lente da Escola Médico-cirúrgica de Lisboa;

João Ferreira Campos, marechal reformado do corpo de Engenharia;

António Feliciano de Castilho, comissário geral da instrução primária pelo método português e sócio efectivo de Academia Real das Ciências;

António Ferreira de Macedo Pinto, lente da Escola Médico-Cirúrgica do Porto;

Luís Augusto Rebelo da Silva, sócio efectivo da Academia e deputado.

O Cardeal *D. Manuel* ocupou o lugar de vice-presidente...

Como vogais extraordinários, foram nomeados:

D. José Maria Correia de Lacerda, deão da Sé Patriarcal;
Barão de Castelo de Paiva, lente da Academia Politécnica do Porto;

José Eduardo Magalhães Coutinho, lente da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa e sócio efectivo da Academia Real das Ciências;

João de Andrade Corvo, lente da Escola Politécnica e sócio efectivo da Academia Real das Ciências.

Algumas substituições foram feitas com o decorrer dos meses e assim, por exemplo, na sessão de 20 de Janeiro de 1860, participam José Maria Latino Coelho, Justino António de Freitas e Joaquim Gonçalves Mamede.

Como se vê, a constituição do Conselho-Geral oferece-nos uma salutar e heterogénea representatividade, que se aproxima da intenção régia—elementos do clero, da Universidade, das Escolas Superiores de Lisboa e do Porto, especialistas do ensino primário, sócios da Academia, homens de letras.

Sente-se que há uma intenção de andar depressa, de recuperar tempo perdido. Com a mesma data de 7 de Julho, temos um terceiro diploma a incumbir o Conselho Geral de, entre outros trabalhos, elaborar o Regulamento que fixe as suas atribuições e estabeleça as regras necessárias para a sua execução — e, logo em 12 de Agosto seguinte, novo decreto publica o referido regulamento.

Quer dizer: em dois meses, publicam-se quatro diplomas sobre esta matéria!

A análise deste último decreto permite-nos tirar as conclusões de que:

- O Conselho tinha funções de inspecção (a definir) e funções consultivas, a requerimento do Governo ou — o que parece muito importante — por iniciativa própria (arts. 15.º e 16.º);
- O Conselho era obrigatoriamente consultado na interpretação de leis ou regulamentos relacionados com a instrução, sobre as propostas de lei a apreciar pelas Câmara que se referissem a essa área e sobre conflitos de jurisdição e competência entre empregados de instrução pública (art. 17.º);
- Tratando-se de consultas sobre matérias que respeitassem ao ensino superior, o Conselho seria informado primeiramente da opinião dos conselhos escolares dos respectivos estabelecimentos (art. 18.º), o que nos recorda a semi-independência que D. Pedro V preconizava para a Universidade.

A acção do Conselho Geral de Instrução Pública está bem expressa nos variadíssimos diplomas legislativos a que foi chamado a dar parecer, nas iniciativas que tomou, nos diferentes estudos a que procedeu.

A simples consulta do Diário do Governo da época oferece uma impressão significativa do que foi essa actividade.

Podemos acrescentar que D. Pedro V ouviu com frequência o Conselho, pois, em muitos dos diplomas que consultámos, na legislação dos últimos anos do seu remado, se diz expressamente:

«Tomando em consideração a consulta do Conselho Geral de Instrução Pública» (...)

ou

«Conformando-se com o parecer do Conselho Geral de Instrução Pública» (...)

Depois de se entregar ao estudo, à análise e à observação directa dos problemas da educação e de ter realizado experiências educativas (escotas de Mafra e das Necessidades e Curso Superior de Letras), depois de ter sacudido, através da palavra, falada e escrita, a apatia com que se encaravam os negócios da instrução, D. Pedro V começava, em meados de 1859, quase no fim do quarto ano do seu reinado, a organizar as estruturas que permitiriam o desenvolvimento e a aplicação da necessária reforma.

O tempo, infelizmente, iria faltar-lhe, privando-nos dos largos frutos que seriam de esperar deste reinado, se mais longo tivesse sido.

8.2 Quando estudámos pela primeira vez a Carta de lei de 7 de Junso de 1859. sentimo-nos interessados pela criação da Direcção-Geral de Instrução Pública. Era como se intuíssemos ali alguma coisa de mais profundo, o embrião de algo mais importante na sua projecção para o futuro. Nasceu, assim, em nós, a hipótese de uma prefiguração de um Ministério exclusivamente destinado aos problemas educativos.

Procurámos depois confirmar essa hipótese, mas as fontes escasseavam.

A *História de Portugal*, edição monumental da Portucalense Editora, por exemplo, não trazia qualquer achega para o problema. De resto, o capítulo do Prof. Newton de Macedo ignora, para além do que é vulgar dizer-se a propósito, a obra desenvolvida, no capítulo da educação, no reinado de D. Pedro V.

A insistência na pesquisa, por via do interesse que o tema, no geral e no particular, despertara em nós, acabou

por levar-nos a D. António da Costa que foi, como se sabe, o primeiro ministro da Instrução Pública em Portugal (1870),

D. António da Costa, de facto, pugnando pela criação do novo ministério, fá-lo a partir da existência da Direcção--Geral criada em 7 de Junho de 1859 — e é nessa linha de raciocínio que nos colocamos para admitir que, no espírito do soberano, estaria também a ideia de criar um departamento governamental para os serviços de instrução.

É evidente que a curta duração do reinado de D. Pedro V deixa, neste campo, como, aliás, noutros, uma larga margem para duas tomadas de posição — uma, objectiva, que refere o que não se fez, e outra, hipotética, que procura reconstituir o quadro de acções que se desenvolveriam, se o reinado tivesse sido mais dilatado...

Mas, ainda que se considere forçar a interpretação o admitir-se que a breve trecho o rei chegaria à criação do Ministério da Instrução, não deixará de ser pertinente acentuar a importância da Direcção-Geral e reconhecer que a existência do ministério de Instrução Pública, em 1870 (efémera embora, porque só na República viria a definir-se), foi possível porque a acção desenvolvida no reinado de D. Pedro V lhe deu foros de necessidade, viabilidade, direito de existência, em suma.

Aliás, é o próprio D. António da Costa quem nos diz que, a partir da existência da nova Direcção-Geral, foi possível reorganizar o ensino primário, estimular a acção do município e da paróquia, criarem-se 483 cursos nocturnos, iniciar as conferências do magistério, reorganizar o ensino secundário e o curso de comércio, introduzir-se o ensino de desenho, promover-se a construção de edifícios escolares, regulamentarem-se os exames da habilitação para jubilações, concursos e suspeição, realizarem-se inspecções extraordinárias, etc.²⁹

8.3. Pensamos também que se não tem dado o devido relevo a outra iniciativa concernente à educação e levada

²⁹ Cfr. *Necessidade de um Ministério da Instrução Pública*, pág. 5.

a efeito no reinado de D. Pedro V. Referimo-nos à criação do Boletim Oficial de Instrução Pública.

As intenções reveladas pelo preâmbulo da Portaria, que determinou a sua criação (31 de Dezembro de 1860), são esclarecedoras de uma orientação fundamentada e intencionalmente dirigida para o progresso da instrução.

Podemos sintetizá-las como segue:

- publicação de legislação vária atinente à instrução, tornando-a acessível a um maior número de pessoas e limitando a ignorância da lei;
- divulgação de obras notáveis, portuguesas e estrangeiras, sobre educação, com o intuito de esclarecer, formar e informar os professores para um maior aperfeiçoamento do ensino.

A Portaria era acompanhada de *Condições para a publicação do Boletim Oficial*. Aí se desenvolvem as ideias expressas no preâmbulo que resumimos acima, se determina que a publicação se fará em séries de 24 números (art. 1.º), se estabelecem as entidades que o receberão oficialmente, se considera o Boletim como prémio aos professores primários que se distinguirem no exercício das suas funções (art. 4.º) e se estabelece o preço de cada volume (24 números) em 800 réis, com uma redução de 300 réis para os professores primários (art. 5.º).

Se relacionarmos esta Portaria com o que já disse acerca do interesse com que D. Pedro V lia os temas referidos à educação; se pensarmos na importância que atribuía à preparação do professorado; se recordarmos que ele escreveu:

«À falta de obras modernas nas nossas livrarias deve-mos nós o atraso em que estão ainda mesmo os nossos progressistas, que são uns progressistas fósseis e de muito mau gosto, desses que fariam Robespierre e Danton, que em 1854 pensam como se pensava entre os homens instruídos em 1789 e nos preliminares dessa época. Quando se consideram como obras modernas a Enciclopédia, quando se vão estudar opiniões políticas ao Contrato Social, ideias sobre pedagogia no Emílio...

«não se pode dizer que exista progresso»³⁰, não podemos deixar de admitir que o Boletim Oficial de Instrução Pública, no seu desejo de ajudar e estimular os professores no caminho da valorização profissional, se enquadra perfeitamente no espírito de reforma com que temos procurado identificar a política educativa preconizada por D. Pedro V.

8.4. A história do Curso Superior de Letras está suficientemente feita, ao menos no aspecto que nos interessaria focar, isto é, a acção do rei na sua fundação.

Convirá, no entanto, recordar que, embora José Maria de Abreu tinha apresentado, em 13 de Abril de 1857, um bem concebido e fundamentado projecto para a criação do Curso Superior de Letras, nas cidades de Coimbra e Lisboa, não deve ter sido aí que D. Pedro se inspirou. E isto porque, muito antes dessa data, já o rei se referia à necessidade de estudos históricos, de leitura dos clássicos e de conhecimento dos modernos, circunstância que não podemos dissociar do espírito que presidiu à criação do citado curso.

Se, por exemplo, relemos o que D. Pedro escreveu acerca da História³¹, verificaremos que o soberano refere «o meu antigo assunto da necessidade de estudos históricos» e que dessa leitura ressaltarão algumas ideias com muito interesse, tais como:

- o valor atribuído por D. Pedro V aos documentos históricos;
- a exactidão da História quando baseada nos monumentos ;
- a consideração de que a História pode contribuir para aproximar os povos e espalhar a civilização;
- o reconhecimento da necessidade e da importância da publicação de inéditos, como material para estudos futuros;

³⁰ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. I, pág. 319.

³¹ Cfr. *Idem*, vol. II, págs. 166, 167, 228 e 229 e *D. Pedro V e o seu reinado*, vol. II, pág. 269.

- a afirmação de que a Historiografia deve estar para além da crónica e do panfleto;
- a importância da História da Civilização cuja ignorância é um contributo para o barbarismo.

Quanto às literaturas clássica e moderna, sabemos também que D. Pedro V conhecia, estudava e apreciava uma e outra. Bastaria recordarmos, por exemplo, a crítica que faz às *Tentativas Dantescas* do seu antigo professor António José Viale e comentários como os que teceu na carta de 12 de Maio de 1856 para o Imperador do Brasil, seu tio: «Na literatura não há nada de novo em Lisboa. Julgo que alguns versos efémeros se têm publicado» (...).

O *curriculum* do Curso Superior de Letras continha inicialmente estas três disciplinas. Foi para elas que apontou a inspiração de D. Pedro V, numa primeira fase, numa acção pessoal, que ele julgou viesse a merecer a atenção do governo e do parlamento. O rei sabia que estava apenas a sacudir a apatia geral, tinha consciência de que os cursos criados deviam ser apenas uma primeira etapa da acção que se impunha desenvolver a curto prazo.

Mas, ainda aqui, a política do tempo (que tinha com a do rei um desfasamento de dezenas de anos!) não foi capaz de corresponder às esperanças e à larga visão do soberano.

Embora, em carta dirigida ao Marquês de Loulé (9-3-1859), escreva:

«Se o melhoramento da humanidade pela educação não é uma utopia, que aplicação mais bela da instrução ao bem estar das sociedades humanas do que a possibilidade de habilitar toda uma geração a escolher, de entre princípios desacreditados peia disputa, os que hão-de ser o crédito social e político do futuro?», o que traduz a ideia que presidiu à criação do Curso Superior de Letras, não deixa de, nessa mesma carta, pôr em dúvida que as Câmaras discutam «o projecto que o Marquês apresentou, ou tencionava apresentar, ao parlamento, ampliando um curso que eu muito de propósito tinha deixado incompleto»,

Efectivamente, pouco se fez no sentido de dar projecção e amplitude à iniciativa régia, além da Carta de Lei de 8 de Junho de 1859 e do regulamento de 11 de Outubro do mesmo ano. Por este regulamento, o Curso terá a duração de 2 anos e, além das cadeiras da fundação, as de Filosofia e História Universal Filosófica.

D. Pedro V morreria sem ver realizada mais essa ambição, mas, ao menos, ficou, na História, o registo de ter instituído um Curso Superior que foi o embrião das nossas Faculdades de Letras.

8.5. Pensamos, em face dos elementos de que dispomos, que D. Pedro V não olhava com grande simpatia para a Universidade, considerando-a desactualizada, desviada da sua função, inadequada ao que ele entendia dever ser o seu papel de cúpula do ensino.

Qualquer dos volumes dos *Escritos de El-Rei D. Pedro V* comprova esta afirmação. Em todos eles há críticas, pertinentes e construtivas, que mostram a disposição de espírito do soberano acerca da Universidade.

Quanto ao que, no seu reinado, se fez por esta instituição (alteração dos planos de estudo, moralização de concursos para o provimento do professorado, envio de bolseiros ao estrangeiro, disciplina académica, aquisição de livros e de material didáctico, aproveitamento dos rendimentos da Universidade para a sua própria valorização, etc.) passamos, em claro, apesar de pouco divulgados, para nos atermos a um ou outro pormenor que julgamos significativo no enquadramento do ideário pedagógico de D. Pedro V.

É de todo evidente que relacionamos essa actividade com o pensamento do rei, porque, para além dos aspectos práticos que resumimos, sentimos pelo menos a inspiração de D. Pedro V nas soluções adoptadas. A título de exemplo, bastaria comparar a Portaria de 1 de Julho de 1859, que regula o processo de votação nos concursos a que se submetiam os candidatos ao magistério superior, com as opiniões de D. Pedro V, acerca

desse mesmo assunto, num escrito em que critica a votação feita com favas ou feijões bicolares³².

O rei, que não podia tolerar irregularidades e imoralidades num assunto tão grave, escreveu que a admissão ao professorado era «um dos objectos mais sérios a que os poderes públicos podem ser chamados a atender».

E, do mesmo passo, poderíamos relacionar a aquisição de livros e de outro material didáctico, o envio de bolseiros, etc, com alguns escritos do rei, mas julgamos que não é indispensável já percorrer esse caminho.

Muitas das páginas anteriores do presente trabalho apontam concretamente para esses aspectos.

D. Pedro V, apesar das críticas, severas ou irónicas, que fez à Universidade, reservava-lhe um lugar de primeiro plano no seu esquema educativo e considerava-a credora dos cuidados governamentais. Isso mesmo pode ler-se em carta que dirigiu, em 1859, ao ministro Ferreri:

«... quando olhamos para a instrução superior, não tanto como o fastígio da pirâmide que tem por base as escolas primárias, mas como reguladora, quase como a moderadora das ambições que nascem da aquisição de um escasso número de conhecimentos — não é possível deixar de reconhecer que ao lado da questão da generalização da instrução primária, da média mesma, reclama toda a atenção do poder a instrução superior»³³.

Acerca da Universidade, D. Pedro V teceu considerações, que ainda hoje poderiam ser subscritas, ou invocou argumentos, que presentemente serviriam certos objectivos de organização sistemática do nosso ensino...

Assim, segundo o rei, a «Universidade não é tanto a reunião de estudos debaixo do mesmo tecto, como a reunião direi assim metafísica de todos os estudos superiores num país».

Por outro lado, D. Pedro V, aproximando-se da actualidade, advogava a disseminação das escolas superiores, com o argumento de que «nas grandes universidades, quem asno

³² Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. IV, págs. 237 a 260.

³³ Cfr. *Cartas de D. Pedro V aos seus contemporâneos*, págs. 285 a 287.

entra mais asno sai», e com a convicção de que, descentralizando e desmonopolizando o ensino superior, se levavam os conhecimentos de especialidade a diversos pontos do país, o que permite um melhor aproveitamento e desenvolvimento das potencialidades humanas, materiais e económicas de uma região.

Em síntese, poderíamos dizer que o rei reconheceu a importância do ensino universitário, pugnou pela sua moralidade, propôs a sua actualização, promoveu o seu apetrechamento material, advogou a sua característica de instituição aberta a todos, mas vincadamente selectiva quanto ao aproveitamento dos alunos, defendeu a disseminação de pequenas universidades ou estabelecimentos de ensino superior, etc. —o que, no seu conjunto, revela bem um plano estruturado, do ponto de vista de um ideário pedagógico.

8.6. A Escola Politécnica, prevista por Passos Manuel no decreto de 15 de Novembro de 1836, criada em 11 de Janeiro de 1837, com um elenco de disciplinas (Aritmética, Álgebra Transcendente, Mecânica, Astronomia, Física, Química, Mineralogia, Anatomia, Botânica e Economia Política) que visavam a preparação para o exército e para a marinha, passa, no reinado de D. Pedro V, para a dependência do Ministério do Reino, através da Direcção-Geral de Instrução Pública.

Julgamos poder dizer que, de entre os estabelecimentos de ensino existentes em Portugal, um dos mais caros a D. Pedro V era, sem dúvida, a Escola Politécnica, onde, como já vimos, se deslocou várias vezes, a fim de presidir a distribuições de prémios que aproveitava para explanar as suas ideias sobre educação.

Talvez precisamente por amar essa escola ainda jovem, o rei sofria mais ainda, quando se desvirtuava o espírito que devia animá-la, quando se adulterava a vida que devia viver, quando, enfim se deixava invadir pelos defeitos que tantas vezes o soberano condenara na Universidade.

A tendência da Escola Politécnica para um retrogadismo pernicioso, para uma aproximação do espírito que parecia informar a escola superior, mereceu da parte do rei uma crítica profunda, simultaneamente dura, irónica e amarga,

mas onde está bem patente a tristeza de quem se sente defraudado nas suas esperanças e atraído na sua confiança.

É de 5 de Junho de 1858 o apontamento dessa crítica que reproduzimos parcialmente:

«A Escola Politécnica parece ter inveja à Universidade de Coimbra. Tem pressa de envelhecer, e de se congregar com os abusos e os absurdos com os quais parecera dever tê-la malquistado o espírito da sua instituição.

Auguro-lhe uma longa existência, porque vai conquistando os títulos que neste torrão costumam assegurar-las»³⁴.

Sob o ponto de vista prático, a acção desenvolvida, no reinado de D. Pedro V, no que se refere à Escola Politécnica, atendeu à entrada em funcionamento das salas de estudo, instituídas em 23 de Dezembro de 1858, depois de, em 15 de Outubro do mesmo ano, D. Pedro, em discurso que proferiu na mesma escola, ter afirmado, na análise comparativa dessas salas com o regime de internato:

«O subsídio que o internato porventura preste ao estudo, debaixo do ponto de vista da economia de tempo e trabalho, quero crer que em certa medida o prestariam as salas de estudo, quando elas durassem mais e fossem outra coisa que um ensaio».

Além dessa medida e da já referida transferência do âmbito do Ministério de Guerra para o do Reino, criaram-se as cadeiras de Geometria Descritiva e de Química Orgânica, por Carta de Lei de Junho de 1859, com as consequentes alterações e ajustamentos no plano de estudo anterior.

8.7. O ensino secundário não oferecia, também ele e apesar de recente, melhores perspectivas do que os outros ramos da instrução...

A criação do Curso de Letras foi uma das medidas que o rei levou a cabo com vista a melhorar a qualidade do ensino secundário, uma vez que o Curso serviria também de escola normal para os indivíduos que se dedicassem ao magistério secundário — e já sabemos das preocupações de D. Pedro V

³⁴ Cfr. *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, vol. IV, pág. 235.

com a Republica, e a litta dos contrarios for
 o mesmo. Ainda haja um segredo, e um sigillo qual
 deve ser o devesidade do segredo, e o mesmo devesi
 e que o estado de comos sig. necessariamente
 fornecido. Isto e' um thes de um governo. —
 e h'uma fallha muito, que os comos tem sobre
 a consciencia de comensar de novos Paes.
 mas comensar nada. No' posso eu contar a
 minha consciencia de 10 paginas de discurso
de Lord John Russell sobre a Restauração Publica
 { e' o mesmo fim acompanhado de melhorias
 a vis ta da public, e' o mesmo devedido de purgacion
 e de muitos bons progressos ^{deve de} ~~na litta de~~ ~~comensar~~
 educar, e' os abatamentos que se oppoem
 a' comensar de um systema nacional, porcom
 um o campo de' necessarios, e' proposto um
 plano a que a experiencia prevagija os
 bons resultados. J. R.
 de mil e' for a' educar e' a' aballa de' si
 o mesmo por tempo, e' o mesmo mesmo de
 e' o mesmo o mesmo de' o mesmo de' o mesmo
 incommensuravel de' o mesmo de' (de' o mesmo
 de' o mesmo de' o mesmo de' o mesmo)

no que se refere aos cuidados a ter com a preparação do professorado.

A par de medidas a todos os títulos louváveis, a institucionalização dos liceus nacionais (Passos Manuel, 17 de Novembro de 1836) deixava transparecer algumas lacunas graves, como a aglomeração de disciplinas, a sua não distribuição por anos, a falta de fixação da duração do curso e a insuficiência, em número e qualidade, de professores — lacunas que, aliás, se mantiveram com a reforma de 1844.

Foi precisamente neste campo que se desenvolveu a acção educativa no reinado de D. Pedro V, no que respeita ao ensino liceal. Assim, para além da já referida finalidade de preparação de professores, através do Curso Superior de Letras, procurou-se, antes do mais, saber do estado em que se encontravam os liceus nacionais e escolas anexas, através de um mapa estatístico de 11 de Novembro de 1859 que consignava elementos sobre cadeiras, edifícios, professores; alunos, métodos e compêndios.

Possivelmente a partir dos dados assim recolhidos, promove-se, em 10 de Abril de 1860, uma nova reforma dos liceus, fixando-se, pela primeira vez, a duração do curso em cinco anos e separando-se o ensino de Português e de Latim.

Uma Portaria de 13 de Outubro do mesmo ano esclarece dúvidas quanto à aplicação da reforma e publica as tabelas 1 e 2, destinadas, respectivamente, aos liceus de Lisboa, Coimbra, Porto, Braga e Évora (liceus nacionais de 1.^a classe) e ao das restantes localidades (liceus nacionais de 2.^a classe), onde se fixam disciplinas e programas, dias de aula por semana e professores que devem ensinar essas diferentes disciplinas.

Não ficaram por aqui as medidas relativas ao ensino secundário.

Assim, por exemplo, e como já fizemos notar, a preocupação a todos os títulos meritória quanto a provimentos, como se pode ver, da parte do rei, em carta que dirigiu ao Marquês de Loulé, em 30 de Março de 1857:

«Para poder avaliar devidamente o concurso para provimento da Cadeira de Física e Química no liceu de Braga, pedir-lhe-ia quisesse ter a bondade de me mandar o programa que lhe serviu de base».

Tais programas de concurso, acompanhados de instruções e de disposições regulamentares, foram objecto de diversas decisões governamentais. Assim, em 23 de Abril de 1861, as que se referem às cadeiras de Física, Química, Zoologia, Botânica, Mineralogia e Geologia e, em 26 de Agosto do mesmo ano, as que respeitam a Aritmética, Álgebra Elementar, Geometria Sintética, Trigonometria Rectilínea e Geografia Matemática.

As provas eram escritas e orais, sendo aquelas constituídas por dissertações sobre pontos tirados à sorte, e as orais por duas lições, com a duração de uma hora cada, sobre temas sorteados com vinte e quatro horas de antecedência.

Revela-se assim uma preocupação de disciplinar, moralizar e valorizar os concursos com vista à selecção dos melhores e à elevação consequente do rendimento escolar—o que cabe no ideário pedagógico de D. Pedro V. Basta recordar, entre outras, a afirmação régia de que o «ensino secundário não presta porque não prestam os mestres encarregados de o dispensar».

Não menos importantes, neste sector, foram as disposições relativas às obras que deviam ou não usar-se no ensino, regulamentação que coube ao Conselho Geral de Instrução Pública e que se expressou, num Decreto de 31 de Janeiro de 1860, sob a designação de *Regulamento para a aprovação e adopção das obras destinadas ao ensino*.

São de muito interesse os considerandos introdutórios desse Decreto, porque revelam efectivamente as razões que justificaram o Regulamento e os propósitos governamentais quanto aos problemas levantados no âmbito da matéria³⁵.

O Regulamento trata da qualificação das obras literárias em relação ao ensino (cap. I, arts. 1.º a 11.º), do modo de proceder à aprovação das obras em relação ao ensino (cap. II, arts. 12.º a 20.º), do modo de proceder à adopção das obras para o ensino (cap. III, arts. 21.º a 25.º), dos livros premiados para o ensino (cap. IV, arts. 26.º a 33), da impressão das obras adoptadas e premiadas (cap. V, arts. 34.º a 38), do catálogo geral dos livros em relação ao ensino (cap. VI, art. 39.º) e,

³⁵ Cfr. *Legislação Académica* (...), págs. 134 e 135.

finalmente, de dois artigos transitórios (cap. VII, arts. 40.º e 41.º).

A citada reforma dos liceus em 10 de Abril de 1860 fazia referências concretas também à escolha de livros, o que foi reforçado pela circular dimanada pelo director-geral José Maria de Abreu, em 15 de Outubro do mesmo ano, onde se lê:

«Da boa escolha dos livros, propostos para o ensino nos liceus, depende em grande parte o aperfeiçoamento dos estudos, o adiantamento dos alunos e o crédito dos estabelecimentos de instrução secundária. A esta escolha deve portanto presidir a mais apurada crítica literária e a mais severa imparcialidade»³⁶.

8.8. O ensino primário, que António Feliciano de Castilho, em carta designada do rei, considerou *abençoados amores de Vossa Majestade*, ocupou efectivamente um lugar cimeiro nas preocupações pedagógicas de D. Pedro V.

Assim, a Real Escola de Mafra—autêntico balão de ensaio pedagógico, como pode deduzir-se, não só da citação que fizemos da carta ao Imperador do Brasil, de 23 de Janeiro de 1856, como também de um registo intercalado pelo rei, num resumo do discurso de Lord John Russel, onde se lê: «o nosso fim ocupando de melhorar a instrução pública é criar modelos de pedagogia e mostrar tais progressos em modo de educação que os obstáculos que se opõem à criação de um sistema nacional possam com o tempo ser removidos e proposto um plano a que a experiência presagiasse os bons resultados».

Ora, a Escola de Mafra era, com efeito, um modelo pedagógico, que o Rei queria ensaiar e comprovar para depois, com as alterações que a experiência aconselhasse, mais facilmente promover a sua generalização.

Com uma frequência de 80 alunos, visitada com assiduidade pelo rei e por D. Estefânia, com livros da autoria, por exemplo, de António José Viale, publicando o primeiro jornal de Mafra (manuscrito e redigido pelos alunos), incluindo no

³⁶ Cfr. *Legislação Académica* (...), pág. 175.

seu efectivo alunos vindos do Ultramar, dividido o curso em primário elementar e primário superior, etc, a Escola de Mafra foi, na verdade, uma experiência pedagógica que por si só justifica um estudo monográfico para o que muito contribuiria o já citado regulamento de que não conhecemos o texto, embora tivéssemos tentado localizá-lo. Seria uma bela incursão em campos inéditos, como horário, programas, métodos, manuais, professores, disciplina, etc, mas, por ora, não se afigura viável,

Contentemo-nos, entretanto, com acentuar o interesse que D. Pedro V dedicou ao ensino primário, as leituras que fez, as opiniões que manifestou acerca do método português de Castilho, a larga visão de mandar vir alunos do Ultramar, para que, uma vez regressados às suas terras, pudessem ensinar outros, a distribuição de livros escolares às escolas primárias de Angola (20 Manuais Enciclopédicos e 100 Métodos Facílimos para aprender a ler, da autoria de Monteverde), as as considerações que teceu acerca do professor primário, o incentivo que deu à Escola Normal de Lisboa, etc.

Poderíamos, porém, acrescentar que o pouco que se fez, neste capítulo da instrução, durante o reinado de D. Pedro V, leva mesmo assim a inspiração do rei. A partir, por exemplo, de um dos seus registos³⁷, é possível dizer que o rei pensava estabelecer como limites etários da obrigatoriedade escolar os 6 e os 15 anos, onde haveria 619 000 crianças de ambos os sexos para receberem a instrução primária; centrar na escolaridade normal (sem descurar o problema dos adultos) a solução do problema do analfabetismo cuja taxa ia até aos 90%; criar mais 3500 lugares para cobertura da instrução primária (durante o reinado de D. Pedro V, além das escolas de Mafra e das Necessidades, foram instituídas quatrocentas e trinta e seis escolas, o que corresponde a 40% das que existiam em 1854).

Se juntarmos a estes elementos e a outros que deixámos dispersos no presente trabalho, os cuidados havidos com o provimento dos lugares docentes, os quesitos para exames de professores, os questionários e instruções para os inspectores. e os relacionarmos com as leituras feitas e registadas por

³⁷ Cfr. *Livro de Lembranças*, vol. IV, fols. 83 v e 84.

D. Pedro V, não parecerá exagero nosso reivindicarmos para o rei a inspiração pedagógica do que, também no campo do ensino primário, se realizou em Portugal de 1855 a 1861.

8.9. Gostaríamos de consignar ainda um breve apontamento à acção desenvolvida por D. Pedro V no que se refere ao Observatório Astronómico de Lisboa, pelo alcance científico e pedagógico que a sua concepção nos denuncia, pois o rei esperava dele não só vantagens sólidas para a ciência como o considerava elemento indispensável para formar os estudantes.

Decorria o ano de 1854. D. Pedro V, que, em Coimbra, criticara o estado do Observatório, tem oportunidade de visitar o de Bruxelas e faz no seu *Diário de viagem* o seguinte comentário³⁸:

«Entre o grande número de observatórios que cobrem a Europa, nem sequer aparece o nome do de Coimbra! Não nos faz muita honra. E quando se pensa que nos países em que o horizonte está quase constantemente coberto os sábios se ocupam com observações procurando colher delas os possíveis resultados, e que pelo contrário nas belas noites estreladas do nosso clima abençoado os nossos observadores em papel dormem sossegados nas suas camas, é preciso confessar que somos muito mandriões e que desprezamos muito a ciência».

D. Pedro V defendia a localização do Observatório em Lisboa, elaborava cálculos (dez contos para o material, como parte dos trinta que previa se gastariam na edificação e fundação), apelava para o brio nacional, criticava a nossa inércia e o desprezo pelas condições naturais de que dispúnhamos para as observações, apontava um caminho.

À semelhança do que acontecera com o Curso Superior de Letras, o soberano, coerente consigo próprio e com as suas ideias, lança-se na realização do projecto de fundar o Observatório, mas, mais uma vez, o jovem rei não verá o seu sonho concretizado. A ideia vincará mas à sua inauguração já D. Pedro não pode assistir.

³⁸ Cfr. Escritos de El-Rei D. Pedro V, vol, I, págs. 196 e 197.

A história dos trabalhos realizados para a construção do Observatório está feita. Encontrámo-la, ao que julgamos inédita, sob a forma de um relatório redigido por Filipe Folque, professor, amigo e admirador de D. Pedro V.

Melhor do que qualquer síntese que fizéssemos, transcrevemos, em apêndice, esse relatório, que é, simultaneamente, a descrição das actividades desenvolvidas até à morte do rei, para a implantação e apetrechamento do edifício, e uma homenagem sentida à memória do soberano.

Também nós fechamos este estudo sobre a figura de D. Pedro V com um pensamento de muito apreço pelo jovem e infeliz rei, sentindo um enorme respeito e gratidão pelas suas ideias pedagógicas e lamentando que o país não tivesse podido beneficiar da sua chefia, durante um período mais dilatado.

No que respeita à educação, D. Pedro V revelou-se uma figura de alta craveira como promotor de uma verdadeira política educativa. Razão assistia a um contemporâneo, citado por Henrique Freire, quando afirmava:

Os seus cuidados abraçavam os diversos ramos do ensino; se não tivesse sido um grande rei, o Sr. D. Pedro V seria um dos melhores, senão o primeiro ministro de instrução pública, em qualquer nação das mais adiantadas.

CONCLUSÃO

D. Pedro revelou, desde muito novo, um acentuado interesse pelos assuntos relacionados com a instrução. Através de muitas e variadas observações directas, no país e no estrangeiro, procurou informar-se das deficiências do nosso ensino e das soluções que poderiam adoptar-se nessa área da administração.

Para além da observação directa, procurou outras fontes de informação, fazendo uma leitura conscienciosa, metódica, variada e actualizada de temas relacionados com o ensino, e recorreu ao envio de bolseiros ao estrangeiro, a fim de se documentarem sobre o que, noutros países, se realizava no campo da investigação, da técnica e da instrução.

As suas preocupações relativamente aos problemas educativos levaram-no a redigir estudos sobre o ensino em Portugal e a realizar, entre nós, algumas experiências e inovações pedagógicas. Procurou, além disso, atender a uma reforma da instrução que abrangesse todos os graus de ensino e, com larga visão, considerou também o Ultramar, donde vieram alunos, com o fim de se prepararem para o magistério local, e para onde foram enviadas dezenas de livros com destino às escolas primárias.

O jovem rei, considerando a instrução pública como um direito sagrado do povo e uma obrigação do Estado, procurou promover a generalização da instrução e aproximou-se do conceito de educação permanente.

No plano didáctico, defendeu a importância dos métodos activos, apontou a necessidade de uma ligação teórico-prática no ensino, atendeu à importância do material didáctico e propôs uma acção escolar orientada para a vida, ao mesmo tempo que advogou a actualização e a dignificação do professorado.

Podemos ainda dizer que, sob a égide dos soberanos, se realizou uma planificação educativa, que abrangeu aspectos quantitativos e qualitativos. Daí nasceu, por exemplo, a Direcção-Geral da Instrução Pública, embrião do futuro Ministério da Instrução.

As posições assumidas por D. Pedro V, no campo da educação, deixam admitir que, se o seu reinado tivesse sido mais longo, o país teria atingido um progresso efectivo nas artes, nas letras, nas ciências e na técnica—o que talvez tivesse evitado as dificuldades do tempo presente, as quais só com sacrifício, trabalho, inteligência e coragem conseguiremos ultrapassar.

APÊNDICE

Relatório de Filipe Folque sobre o Observatório Astronómico de Lisboa, manuscrito que citámos quando do tratamento da respectiva rubrica:

«Por Decreto de 31 de Janeiro de 1857 foi servido El-Rei o Senhor D. Pedro V de saudosíssima memória ordenar, que da Dotação, que lhe foi estabelecida na conformidade da Carta Constitucional da Monarquia, se deduzissem 30 000\$000 de reis para a fundação de um Observatório Astronómico em Lisboa. Atendendo porém a que uma semelhante criação no actual estado da Astronomia era um objecto da maior importância científica por depender de vários conhecimentos especiais; foi igualmente servido o Mesmo Augusto Monarca nomear uma Comissão por Decreto de 14 de Fevereiro de 1857, em que lhe ordenou, que os Instrumentos Astronómicos fundamentais deveriam satisfazer completamente às exigências da ciência tanto em relação às observações do sistema solar como às que deviam servir de base aos progressos da Astronomia sideral; e que por consequência o Observatório Astronómico de Lisboa devia contudo ser semelhante aos modernos Observatórios de 1.^a ordem.

No dia 2 de Março de 1857 instalou-se a Comissão, e em vista das diversas disposições do último Decreto, assentou, que seria da maior importância começar, por estabelecer relações com os homens mais eminentes da ciência e com os artistas de maior crédito; depois de haver obtido de uns e de outros informações muito minuciosas, tratou de fixar as suas ideias sobre a espécie de Instrumentos que desde logo convinha encomendar, qual a sua força óptica, e por quem deveriam ser construídos com maior probabilidade de perfeita construção. Considerando a Comissão todas as circunstâncias, que sobre o objecto deviam ser ponderadas, resolveu que os Instrumentos Astronómicos fossem — Telescópio Refractor Paralático — Círculo Meridiano — Instrumento de Passagens pelo Primeiro Vertical—E que o poder

óptico destes três instrumentos devia ser igual aos de que actualmente se faz uso no Observatório Astronómico de Poulkova.

A circunstância do Sr. Conselheiro W. Struve Director do referido Observatório haver já oferecido os seus bons serviços ao nosso Governo para coadjuvar a Comissão nas coisas, que dissessem respeito à Astronomia, determinou-a a dirigir um officio ao Governo, expondo-lhe que pelo assentimento geral dos astrónomos o Sr. Conselheiro W. Struve, era considerado como a pessoa mais competente para conhecer de todas as minuciosas particularidades, que os mais perfectos instrumentos exigem, bem como era igualmente reconhecida a sua autoridade para com todos os artistas de maior nome: e que portanto seria para desejar que este sábio se encarregasse de mandar construir os três referidos instrumentos.

A este pedido da Comissão satisfiz o Governo prontamente; e o Sr. Conselheiro W. Struve penhorado pelo modo delicado e honroso com que o nosso Governo se houve, pedindo-lhe se encarregasse em favor da ciência da encomenda dos três referidos instrumentos, aceitou generosamente esta incumbência que para a desempenhar da maneira a mais completa, viajou pela Alemanha, França e Inglaterra, com o fim de obter um verdadeiro conhecimento dos últimos progressos da óptica e da alta mecânica.

Depois de uma activa correspondência entre a Comissão e o Sr. Conselheiro W. Struve, Otho Struve, Merz, e Rapsold, assentou-se finalmente que a *Parte óptica* do Telescópio fosse executada na mui acreditada Oficina de Munique, dirigida pelo Sr. Merz; que o *Pedestal* e todo o *Aparelho Paralático* do mesmo Telescópio fosse construído na justamente célebre Oficina de Hamburgo, dirigida pelos Srs. Repsold; e que nesta última officina fossem igualmente construídos o *Círculo Merediano* e o *Instrumento de passagens pelo 1.º Vertical*.

Ajustou-se também com estes distintos artistas que os três instrumentos estariam prontos no fim de quatro anos, que no começo da construção de cada instrumento se adiantaria ao Sr. Merz a terça parte do seu valor, e aos Srs. Repsold metade do valor.

Os preços porque foram ajustados, foram os seguintes:

Parte Óptica do Grande Telescópio Refractor de 14 polegadas de objectiva e de 7 metros de distância focal executada em Munique pelo Sr. Merz	51 428 francos
Pedestal e todo o Aparelho Paralático, executado em Hamburgo pelos Srs. Repsold	46 875 francos
Círculo Merediano executado em Hamburgo pelos Srs. Repsold	18 750 ditos
Instrumento de passagem pelo 1.º Vertical, executado em Hamburgo pelos Srs. Repsold	20 625 ditos
Soma.....	137 678 francos

Também a Comissão julgou conveniente que fossem encomendados para Inglaterra duas Pêndulas de 1ª ordem, do que prontamente se encarregou o muito conhecido e distinto Astrónomo Sr. Ayre, Director do Observatório Astronómico de Greenwich, bem como um Barómetro Normal, dois Termómetros Normais, e um Zigómetro.

Concluída a encomenda dos Instrumentos, seguiu-se o importantíssimo assunto da escolha do local para edificação do observatório: depois da Comissão ter maduramente reflectido e discutido este objecto debaixo de todos os pontos de vista, em que ele devia ser tomado, e depois de ter visitado e estudado todos os pontos, que em roda de Lisboa se apresentavam com probabilidades de satisfazerem as condições estabelecidas; assentou-se que o local que apresentava melhores condições técnicas e económicas era na Real Tapada da Ajuda e Alto denominado a *Eira Velha*: a Comissão expôdo ao Senhor D. Pedro V as grandes dificuldades que havia encontrado na escolha do local, mas que afinal o tinha achado na Real Tapada da Ajuda, que além de ser um belo Parque, apresentava em uma das suas colinas, um excelente horizonte, bom solo para fundamentos, boas pedreiras e água para a construção, imediatamente o Augusto Monarca, anuiu a que no local escolhido se procedesse à construção do Observatório; e a Comissão teve a satisfação de ver neste procedimento de El Rei mais ama prova do ardente desejo que o animava de ver prosperar este reino pelo verdadeiro e sólido caminho da ilustração.

Considerando a Comissão quanto era importante e melindrosos os assuntos da escolha do local e plano da edificação, desejava por isso ouvir sobre estes objectos a opinião do Sr. Conselheiro W. Struve; resolveu-se portanto que se lhe desse conhecimento de tudo quanto fosse conveniente ele saber, para poder interpor o seu parecer com a brevidade possível, a fim de que este negócio tivesse o mais pronto andamento; procedeu-se imediatamente ao levantamento da Carta Topográfica da Real Tapada da Ajuda, e a uma descrição geológica do Terreno; a Comissão estudando os planos da edificação dos principais Observatórios de Europa e da América, com o fim de conciliar as impreteríveis exigências da ciência com os princípios de uma bem entendida economia, organizou um esboço do edifício do nosso futuro Observatório: concluídos estes trabalhos foram sem demora remetidos para Poulkova.

Depois de uma correspondência bastante duradoura, em que se remeteram vários outros esclarecimentos pedidos pelo Sr. Otho Struve; foram definitivamente aprovados o local e o esboço do edifício do Observatório: em seguida a Comissão teve a honra de apresentar a El Rei o Senhor D. Pedro V o referido esboço, que Sua Majestade julgou apropriado e de muito bom gosto: decidido este importantíssimo assunto, foi encarregado o Sr. Colson, Architecto bem conhecido nesta capital, para desenvolver em grande escala as Plantas, Perfis, e Detalhes, dos objectos de maior importância; o que ele executou com nitidez, e perfeito conhecimento.

Achando-se por este modo terminadas os mais importantes trabalhos da Comissão, restava unicamente começar a construção do edifício do Observatório; já há muito se achavam depositados no Banco de Portugal os 30 contos, que El Rei tinha dado para este estabelecimento; atendendo porém a Comissão a que o custo dos instrumentos encomendados, encaixotamento, transportes, seguros e comissões absorviam quase os 30 contos, era manifesto que seria grande imprudência distrair desta soma qualquer quantia com destino diverso: nestas circunstâncias assentou a Comissão em se dirigir novamente a El Rei o Senhor D. Pedro V, e expondo-lhe as circunstâncias que acima ficam referidas, foi novamente servido Este nunca assaz chorado Monarca mandar que pela Vedoria da Casa Real fossem entregues à Comissão mais cinco contos de reis a fim das obras da construção do Observatório começarem imediatamente; também ordenou que do Alfeite se fornecesse a areia precisa; e que das nascentes da Real Tapada se encanasse uma pena de água permanente para as obras, e para regar o jardim que se deve arranjar em volta do Observatório. Com todas estas disposições fácil foi à Comissão começar as obras do Observatório, o que efectivamente teve lugar no dia [?] de Março de 1861.

Cumpra agora à Comissão dar conta do estado em que actualmente se acham as construções dos instrumentos, as obras do Observatório, e os Fundos que lhe foram confiados.

Então concluídos e encaixotados o *Círculo Meridiano*, o *Grande Telescópio Refractor*, duas *Pêndulas* e o *Zigómetro*. Começaram há muito os trabalhos do *Pedestal Paralítico do Telescópio*, e do *Instrumento de Passagens pela 1.ª Vertical*.

Abriram-se todos os cabocos do edifício do Observatório, e acham-se todos cheios ao rés do chão, tendo já começado a crescer os grandes pilares da abóbada central. Está igualmente muito adiantado o Aqueduto de 800 metros que deve conduzir a água para a construção e jardim do Observatório.

Quanto aos trinta contos, primeiro donativo do Senhor D. Pedro V, têm tido a seguinte aplicação:

Custo e encaixotamento do <i>Círculo Meridiano</i>	3 595\$730
<i>Grande Telescópio Refractor</i> , condução e seguro de Munique para Hamburgo	9 388\$830
Adiantamento aos Srs. Repsold pelo Instrumento do 1.º Vertical	1 914\$000
Custo de duas <i>Pêndulas</i>	572\$120
Custo das <i>Plantas Perfis</i> , e <i>Detalhes do Projecto</i>	365\$470
	<hr/>
Fundos já empregados	15 836\$150
Fundos recebidos	30 000\$000
	<hr/>
Fundos existentes no Banco de Portugal	14 163\$850

Com estes últimos fundos devem ainda pagar-se as seguintes despesas:

Resto do pagamento do Instrumento do 1.º Vertical aos Srs. Rapsold	1 914\$000
Custo do Pedestal e do Aparelho Paralático que deverá ser pago aos Srs. Repsold	8 437\$500

10 351\$500

Deduzida esta soma dos actuais fundos existentes no Banco de Portugal resta a quantia de 3 812\$350 reis, a qual deverá ser ainda aplicada ao pagamento do Barómetro, Termómetros, Zigómetro, e às despesas do encaixotamentos do Instrumento do 1.º Vertical, do Telescópio Pedestal e Aparelho Paralático. de Seguros, Fretes de Hamburgo para Lisboa, à colocação no edifício do Observatório. Deve-se portanto concluir que os trinta contos, primeiro donativo de El Rei o Senhor D. Pedro V, são exclusivamente applicados aos instrumentos do Observatório.

Da Vedoria da Casa Real tem a Comissão recebido oito prestações mensais de quinhentos mil réis cada uma ou quatro contos de réis, que têm sido exclusivamente applicadas nas obras do edifício do Observatório; falta-lhe receber ainda duas prestações mais para assim se completar o segundo donativo do Senhor D. Pedro V.

Tal é o estado de desenvolvimento, que a Comissão tem podido dar ao brilhantíssimo pensamento do Virtuoso e Talentoso Monarca, que acabamos de perder; pensamento que por honra deste país é indispensável concluir.

Lisboa 30 de Dezembro de 1861.

Filippe Folque»

NOTICIA BIBLIOGRÁFICA

A. FONTES MANUSCRITAS DE D. PEDRO V

Cadernos de estudo de D. Pedro de Alcântara, duque de Bragança e Príncipe de Portugal.

Fundo de manuscritos adquiridos pela Fundação da Casa de Bragança ao Conde de Vale de Reis.

Livro de Lembranças — 1855.

Livro de Lembranças — volume IV — Extracto de leituras e trabalhos diversos.

Livro de Lembranças — volume V — 1856 — Livro de Lembranças e extractos diversos.

Livro de Lembranças — volume VI — Livro de Lembranças, extractos e leituras diversas. 1856.

Livro de Lembranças — volume VIII - - Livro de Lembranças e extractos de leituras diversas. 1857.

B. FONTES IMPRESSAS DE D. PEDRO V

Cartas de... ao Conde de Lavradio. Com uma introdução de Ruben Andresen Leitão. Porto, 1945.

Cartas de ... ao Imperador do Brasil. Apresentação, estudo e notas de Ruben Andresen Leitão. Lisboa. 1968.

Cartas de... aos seus contemporâneos. Apresentação, estudo e notas de Ruben Andresen Leitão. Lisboa, 1961.

Cartas inéditas de... Prefaciadas e anotadas por Mendes dos Remédios e seguidas de um estudo psicológico por Ernesto Loureiro, Coimbra, 1903.

Escritos de... Coligidos e publicados pela Academia das Ciências de Lisboa, 5 vols. Coimbra, 1923-1930.

C. BIBLIOGRAFIA GERAL

- ABREU, José Maria de *Legislação Académica desde 1855 até 1863 suplemento à legislação anterior*. Coimbra, 1863.
- BASTOS, Francisco António Martins — *Memórias para a história de El-Rei Fidelíssimo o Senhor D. Pedro V e Seus Augustos Irmãos*. Lisboa, 1863.
- CASTILHO, António Feliciano de — *Discurso preliminar da 4.^a edição do método português de Castilho*. Lisboa, 1857.
- COSTA, D. António da — *Necessidade de um ministério de Instrução Pública*. Lisboa, 1868.
- COUSIN, Victor — *Instruction publique*, 3 vols. Paris, 1850.
- DIAS, J. Simões — *A escola primária em Portugal. Ensaio de crítica e história*, I. Porto, 1897.
- FERREIRA, José Maria de Andrade — *Reinado e últimos momentos de D. Pedro V*. Lisboa, 1861.
- FREIRE, Henrique Augusto da Cunha Soares — *D. Pedro V*. 5.^a edição. Lisboa, 1884.
- GUIZOT, M. — *Mémoires pour servir à l'histoire de mon temps*. 7 vols. Paris, 1858 a 1864.
- HENRIQUES, Guilherme J. C. — *Correspondência do Marechal Duque de Saldanha*, 3 vols. Lisboa, 1904 a 1906. *Instituto (O), Jornal científico e literário*, Coimbra, vols. 3 a 8.
- LEITÃO, Ruben Andresen — *D. Pedro V. Um Homem e um Rei*. Porto, 1950.
- LOBO, José Joaquim Ferreira — *Palavras de D. Pedro V*, Lisboa, 1870.
- MACHADO, Augusto Reis — *O pensamento do Rei D. Pedro V*, Lisboa, 1941.
- PERES, Damião — *D. Pedro V nas páginas do seu diário íntimo*. Porto, 1945. *Revista Contemporânea de Portugal e Brasil*, 2.^o ano. Lisboa, 1860.
- VILHENA, Júlio de — *D. Pedro V e o seu reinado*, 3 vols. Coimbra, 1921-1922.

NOTA—A relação bibliográfica que apresentamos limita-se às obras que efectivamente nos ofereceram elementos de trabalho sobre o assunto específico que nos propusemos tratar.

Além das fontes manuscritas e impressas que citamos, consultámos talvez dezenas de outras, quer sobre História, quer sobre Pedagogia e Educação, e quase toda a vastíssima bibliografia que se refere a D. Pedro V. Decidimos, porém, não discriminar essas obras, porque nada acrescentam de novo aos materiais que utilizámos.

De resto, as fontes principais de que nos servimos foram os escritos, inéditos ou não, de D. Pedro V.